ANNO 80

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 20

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Rodrigues Alves

Rio, 25.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, parte amanhã para Guaratingentetá.

S. exc., como já lhes communiquei, vae assistir alli ao casamento de uma sobrinha.

Descerá amanhã de Petropolis, passando o dia no palacio do Cattete e á noite seguirá para aquella cidade, d'onde tem de regressar no dia 28, pela manhã.

Senado

Rio, 25.

Hoje realizou sessão o senado; nada, porém, houve de importante.

Camara—Tratado do Acre

Rio, 25.

Na sessão, secreta realizada hoje na Camara, foi encerrada, a final, a discussão do tratado de Petropolis, depois de terem orado a favor os srs. Irineu Machado e Gastão da Cunha, relator do parecer.

Logo em seguida foi o referido tratado submettido a votação, sendo approvado por 117 votos contra 13 apenas.

Os deputados que votaram contra foram os srs. Thomaz Cavalcanti, Bricio Filho, Felisbello Freire, Germano Hasslocher, Barbosa Lima, Homem de Carvalho, Soares dos Santos, Juvenal Miller, Fortuna, Angelo Pinheiro, Costa Netto, Lindolpho Serra e Benedicto de Souza.

Seguirá para o Senado amanhã.

Barão do Rio Branco

Rio, 25.

Acha-se em convalescença o sr. barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores.

S. exc. está em Petropolis.

Porto de Pernambuco

Rio, 25.

Sei que o dr. Lauro Muller, ministro da industria, viação e obras publicas, estuda o projecto das obras que se devem realizar para melhorar o porto do Recife.

Não se demorará muito a realização de tão importante medida, ha longos annos esperada anciosamente pelos pernambucanos.

Criminoso evadido

Rio, 25.

A policia carioca desde hontem procura, por todos os meios a seu alcance, capturar um criminoso de importancia, que lhe fugiu das mãos naquelle dia á tarde, quando preso voltava elle da terceira pretoria.

Trata-se de Obed Cardoso, que fôra condemnado pelo roubo de quatrocentas apolices, facto escandaloso de que, detalhadamente, deram noticia em tempo todos os jornaes.

Foi presa para averiguações policiaes a amante do evadido, Henriqueta Reis, filha do fallecido conde de Mattosinhos, nada se tendo, porém, colhido das declarações que fez.

Rio, 25.

Continúa a policia a procurar activamente Obed Cardoso.

Está ella acareando, ás 5 horas e 15 minutos da tarde, Fausto Reis, tambem filho do finado conde de Mattosinhos, com o ex-agente de policia, que planejou a fuga do criminoso.

O sr. Luiz Soares, dono das apolices roubadas, depositou no banco da Lavoura cinco contos de réis de premio a quem capturar Obed Cardoso.

Dr. Leite e Souza

Rio, 25.

Consta que o deputado federal dr. Leite e Souza vae renunciar o mandato.

Coronel Moraes Rego

Rio, 25.

Falleceu o tenente-coronel Antonio de Moraes Rego, official de gabinete do sr. marechal Paula Argolo, ministro da guerra.

A morte do distincto militar foi sentissima e as folhas vespertinas fazem-lhe necrologios merecidos.

O sr. ministro da guerra, em demonstração de pezar, mandou suspender o expediente de seu gabinete.

Monitor «Pernambuco»

Rio, 25.

E' provavel que, por todo o corrente anno, seja lançado ao mar o monitor «Pernambuco» que se está construindo aqui.

Fallecimento

Rio, 25.

Falleceu o primeiro escripturario da 1.ª sub-directoria da directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, dr. José Guilherme de Almeida.

Cambio

Rio, 25.

O cambio fechou hoje a 12 1/4.

EXTERIOR

O «Benjamin Constant»

Lisbôa, 25.

Já está ancorado no Tejo o cruzador brazileiro «Benjamin Constant», de que é commandante o capitão de mar e guerra Affonso de Alencastro Graça, tendo na vespera zarpado do porto de Ferrol.

Festas excepcionaes estão aqui preparadas em honra aos marinheiros da nação amicissima.

O «Benjamin Constant» demorar-se-á dez dias neste porto.

Os allemães no Rio Grande do Sul

Londres, 25.

O «Daily Express» annuncia que um syndicato allemão acaba de adquirir no Estado do Rio Grande do Sul mais seis mil e quinhentos kilometros quadrados de terra, que vão colonizar.

A proposito disto faz a folha londrina judiciosos commentarios, provando a toda evidencia que a germanização do Brazil é um facto incontestavel.

Exercito japonez

Pariz, 25.

«Le Matin» annuncia que brevemente desembarcarão na Coréa quatro das doze divisões do exercito do Japão.

Tremenda greve

Madrid, 25.

Manifestou-se nesta capital uma greve perigosa e de colossaes proporções. Fazem della parte os operarios, trabalhadores e homens do mar.

Cyclone

Nova-York, 25.

Sobre o archipelago de Fidji cahiu tremendo cyclone.

Registram-se muitas mortes e ferimentos occasionadas pelo medonho furacão.

Duque de Abruzzos

Buenos-Ayres, 25.

Depois de amanhã será servido no palacio do presidente da Republica um esplendido banquete ao duque de Abruzzos.

Assucar da Argentina

Buenos-Ayres, 25.

Vão ser enviadas á exposição universal de S. Luiz bellissimas amostras de nossos assucares.

Mediação

Buenos-Ayres, 25.

E' provavel que se dê a mediação da Republica Argentina entre o governo e os revolucionarios da do Uruguay.

Candidatura proclamada

Buenos-Ayres, 25.

Acaba de ser proclamada a candidatura do dr. Quintana ao cargo de presidente da Republica.

Forças de Apparicio Saraiva

Montevidéo, 25.

E' avultadissimo o numero de baixas soffridas pelas tropas ao commando de Apparicio Saraiva, nos ultimos recontros que tiveram e combates que travaram com as forças do presidente Ordonez y Battle.

Revolução uruguaya

Montevidéo, 25.

Os governistas obtiveram novos triumphos sobre os revolucionarios, pois diversos grupos destes foram completamente derrotados em S. José e Paso de la Cruz.

Processo Dreyfus

Berlim, 25.

Telegrammas procedentes de Pariz noticiam que a Côrte de Cassação acceitou a revisão do processo Dreyfus.

A MODA NO RIO

(Para as leitoras do DIARIO)

Eis-nos, caras leitoras, n'uma phase de estação que poderemos chamar *la morte saison*; a elite da sociedade fluminense em grande parte já transportou-se para as cidades de verão, nas quaes, durante este periodo, concentra-se, por assim dizer, o reinado da Moda, caprichosa beldade que tanto imperio exerce sobre o nosso sexo.

Felizmente apparecem-nos algumas novidades de Paris, as quaes intercalarei entre as nossas, pois é sempre a bella *Capital do Mundo*, quem nos dá o tom.

Começarei por fazer a descripção de duas bonitas toilettes de verão, que acabo de ver executar por uma habil, modista.

Antes porém direi algumas palavras sobre os feitios e guarnições mais usadas:

Os feitios continuão muito variados, duas ou tres saias sobrepostas e *en forme*, só com um *volant* tambem *en forme* e algumas direitas, e pregueadas.

As saias são longas e muito amplas na parte inferior; os corpinhos-bluzados gosão da maior voga:

O que domina, mesmo exaggeradamente, segundo a minha fraca opinião, são as guarnições; *etoles* de renda são uma das mais chics e novas. Os enfeites para as mocinhas devem ser mais simples e modestos.

Registro com prazer que começão a tentar introduzir o vestido á princeza, tão distincto quanto chic, mas, que reclama, como bem o diz, a minha collega do *Jornal do Commercio*, grande elegancia e alto porte.

N'esta questão de moda, parece-me que deve prevalecer o bom senso e procurarmos antes de tudo, o bom tom e o que nos assenta melhor, deixando as exaggerações de lado.

Passemos ás toilettes: *Toilette n. 1* Saia de ponginette branca, toda pregueada até meia altura, terminando por um volant *en forme*. Dos dois lados da cintura, tanto da parte de frente como detraz, sahem entremeios de renda valencienne e pequena ponta de igual renda franzida, coberta por um estreito velludo preto. Estende-se esta guarnição sobre o *volant* ahi formando grandes laços Luiz XV. Corpinho-bluza, tendo os mesmos laços applicados igualmente.

Chapéo de palha branca, levantado atraz por um laço de velludo preto; sobre a copa um lindo passaro deitado. Sombrinha branca com applicações de laços de renda Luiz XV. Sapatos de pellica branca e meias brancas rendadas.

Toilette n. 2. Saia de *coutil* azul, guarnecida por largo entremeio de renda de linho e pregas na barra do vestido. Bolero bluzado com golla á *marinheira* e entremeios de renda de linho, atando a golla uma gravata de seda escosseza. Cinto de couro amarello. Sapatos e meias tambem de côr amarella. Chapéo de palha creme com um laço escossez atravessado por um *couteau* (penna de passaro). Sombrinha de seda creme.

Relativamente ás novidades de Pariz, mencionarei *en passant*, uma das toilettes da rainha de Italia, a popular rainha Helena: Lindo vestido de filó preto, bordado a lentijoulas de aço com transparente de seda branca. Esta elegante toilette de que falo, trajava-a a sympathica rainha n'um dos banquetes a que assistio, quando se achava em visita a Pariz.

Como toilette de baile chega-nos esta que parece-me de supremo bom gosto.

Toilette de baile: Saia de mousseline de soie côr de rosa, toda *plissée soleil*, guarnecida com *ruches* de igual tecido, tendo ao centro fino galão dourado. Corpinho de seda côr de rosa em feitio de bico na frente e redondo atraz, genero modernissimo; pequenos laços de mousseline de soie, formão o enfeite do corpinho, collocados desde o bico até quasi o decote. Este de feitio redondo cahe sobre os hombros, graciosamente guarnecido por uma *berthe* de renda *en forme*, tendo as mesmas *ruches* e galões dourados, que enfeitão todo o vestido. Collar de perolas com *pendentif* de um só brilhante. Sobre o cabello lindo laço de velludo côr de rosa, preso por um alfinete de brilhantes.

Toilette de casamento: Vestido á *princeza* de setim branco. O busto é coberto por uma bonita *draperie* de renda verdadeira, a qual guarnece toda a parte da frente do corpo, presa ao lado esquerdo por um *bouquet* de flores de laranja. Longo véo de filó retido no alto da cabeça por um diadema de flores de laranja e um lyrio, o que constitue uma das novidades da moda, que manda collocar juncto as flores de laranja outra flor symbolica como o lyrio, a rosa branca, etc.

Outra toilette de casamento que julgo apropriada a uma noiva muito jovem: Toilette de seda taffetas, coberta pelo chamado *tulle illusion*. A saia inteiramente franzida cahe em ondas vaporosas sobre todo o vestido de longa cauda, (não exaggerada). O corpinho coberto de filó formando um grande *empiecement* de fofinhos, termina por finissima renda, collocada *en berthe* em volta de todo o corpinho. Ligeira guarnição de botões de flor de laranja contornão o corpinho, assim como reproduz-se sobre a saia. Véo de *tulle illusion*, preso por um *bouquet* de flores de laranja. Esta toilette, de gosto poetico, é de um effeito enorme, mas necessita ter extrema frescura.

Já que falamos em casamento, vem a proposito descrever-lhes um peignoir para o *trousseau* da noiva, todo de *mousseline de soie creme plissée accordeon*, tendo por transparente seda azul claro. O feitio genero empire, com um bolero de renda; laços de fita azul claro, com grandes pontas que partindo do corpo, cahem sobre o peignoir.

Ainda, a proposito de novidades, dir-lhes-hei que as joias mais que nunca estão em grande moda e tomam parte, importante na toilette feminina. Usão-se principalmente muitos anneis, em todos os dedos, os *sautoirs*, correntes de ouro com pedras preciosas e mesmo todas de perolas, o que é o suprasummo do chic e do luxo. Lindos collares de ouro com *pendentif* de brilhantes, perolas, medalhas *art noveau* de esmalte, etc.

Nisto ha grande variedade; esta joia pode ser usada mesmo em toilette de passeio e visita.

Penso ser agradavel ás gentis leitoras do *Diario* occupando-me agora um pouco da toilette infantil, pois este assumpto parece-me, muito interessará as jovens Mamães, que se preoccupam com o arranjo dos seus caros Bebés.

Os vestidos para as meninas usão-se curtos até os joelhos, e as cinturas muito baixas, atadas por cintos ou fachas. Os corpinhos muito amplos, franzidos ou preguеados, terminando em *bouffant*. As mangas tambem amplas e bouffants, curtas ou longas, segundo o genero da toilette. Grandes gollas formão a principal guarnição dos vestidos e podem ser de renda, bordado, linon, etc. Sapatos e botinas amarellas, pretas, brancas, cinzentas e como novidade de couro encarnado. As meias devem ser da mesma côr que o calçado. Os chapéos usão-se de muitos feitios, mas, a ultima novidade são os *capelines*, grandes chapéos atados por fitas sob o queixo, no genero *Directoire*. Fazem-se de palha, de mousseline de soie e até de cassa fina. Uma habilidosa mamã, —pode querendo, confeccionar ella propria um desses chapéos. Sendo de palha é até de muito facil execução: Eis aqui uma forma de chapéo de abas largas de beira voltada e que vamos transformar n'uma bonita *capeline*. Tomemos primeiro a parte da frente que abaixaremos completamente, em seguida dobraremos toda a parte trazeira onde collocaremos uma fita, cujas pontas virão atar-se sob o queixo. A aba da frente guarneceremos com um bonito e bem fornido *chou* de fitas e assim, terminaremos o chapéo economico e elegante. Inutil será accrescentar que o gosto da pessoa pode tornal-o mais ou menos luxuoso e que neste genero podem se fazer chapéos lindissimos.

Agradão-me particularmente os de mousseline de soie, para toillette mais habillée; são chics, leves e muito contribuem para fazer sobresahir os graciosos rostinhos das nossas pequenas elegantes.

Nesta *conversa* sobre o nosso *mundo infantil*, que tanto enlevo nos causa, não devemos esquecer os nossos *garçonnets* igualmente merecedores das attenções e cuidados maternaes. Embora menos variados que os das meninas, fazem-se tambem costumes muito elegantes. Até 4 annos o mais usado, são os feitios chamados *bluzas*, que, fazem-se de uma só peça em pregas de alto a baixo ou lisos. Todas tem lindas gollas de renda, bordado, seda, etc. Estas *bluzas* muito curtas são presas bem abaixo da cintura por cintos de couro, ou fachas. Os chapéos mais usados são os chamados Jean Bart, mais ou menos guarnecidos. Usão-se tambem *bérets*, com penna, ou simplesmente com uma beira de fita de seda, sapatos e botinas, brancas, amarellas pretas e encarnadas. Meias curtas de côres identicas. Para ambos os sexos é de rigor luvas de fio d'Escocia para o diario e pellica para maior toilette.

Espero voltar brevemente a este assumpto, que julgo interessar ás Mães de familia.

Termino por hoje, apresentando meus cumprimentos ás gentis leitoras do *Diario* e desejando-lhes muitas venturas no Anno Novo.

HENRIETTE.

Rio, 10 de janeiro de 1904.

NA MACIOTA...

CCLXIX

Esta cabeça minha!
Quando affirmei que Aroxa, felizmente,
Discipulos não tinha
De Direito Romano,
Declaro francamente
Que laborava num completo engano.

Peço perdão da falta, Aroxa amavel,
E faço a emenda para ser correcto:
Sei que tens um discipulo notavel
Manoel Netto!...

LULU' SENNA.

NOTAS INDISCRETAS

O verdadeiro affecto é modesto e respeitoso.

Elle tem o pudor das violetas e os escrupulos do seu proprio decôro.

Divulgal-o é expôl-o ás zombarias dos maliciosos, alardeal-o é até prostituil-o.

Trazer para a rua as expansões da estima é melindrar o coração, escandalisando o sentimento que elle inspira.

Levar para a imprensa as ternuras dos afagos é avitar o recato que os ennobrece.

Estes e outros muitos conceitos, tão corriqueiros aliás, nós relembramos agora em face de uma publicaçãosinha que *A Provincia* inseriu ante-hontem:

SALVE 25 DE JANEIRO DE 1904

Completa amanhã mais um botão no jardim de sua preciosa existencia o meu esposo ....; por esta data tão feliz de joelho rogo ao bom Deus para que datas eguaes se reproduzam para felicidade de sua esposa.

....

A assignatura dessa burlesca saudação, bem como o nome do esposo que completou hontem *mais um botão no jardim de sua preciosa existencia*, propositalmente não queremos reproduzir.

Ora, com sinceridade digamos:

A gente lê essas linhas transcriptas e comprehende que aquillo é de um comico irresistivel.

E esse sorriso que nos escapa vae de certo profanar a pureza das caricias da amorosa esposa.

Mas, que diabo! ninguem tem o direito de escancarar os reconditos de su'alma para entregal-os á avidez do publico, sempre incapaz de comprehender e compartilhar desses encantos dos affectos alheios.

Porque não se limitou a signataria dessa saudação a rogar a Deus pela felicidade do seu esposo, ajoelhada, no recolhimento do seu lar, em frente ao oratorio em que figuram as imagens de sua devoção?

Suas preces humildes dir-se-iam então mais delicadas e sinceras.

Na intimidade do lar, no silencio dessa intimidade é que reside o suave balsamo da vida.

Porque trazer para a imprensa, oceano agitado das paixões humanas, esses dulçurosos impetos, acções ou palavras que arrebatam e captivam os sentidos?

Esses votos da esposa amada perderam-se na athmosphera larga do jornal...

No entretanto, ao ouvido do companheiro, junto ao peito leal do homem cujo nome ella possue, como seriam melhor comprehendidas essas provas de imperecivel estima!

A saudação seria um verdadeiro hymno de amor, ciciado pelos labios quentes da esposa meiga.

O que vale aquillo dito assim friamente pelo jornal?

Com a importancia da publicação, a sua signataria poderia até ter comprado um prato de pasteis para regalo do esposo.

Seria ao menos uma saudação mais saborosa do que aquella, mais doce e mais propria.

REPORTAGEM

Rogamos aos nossos assignantes, que se acham em atraso, mandem satisfazer seus debitos.

Hoje, data de seu anniversario, realiza a *Academia Pernambucana de Letras* uma pomposa sessão litteraria.

Em homenagem á patriotica corporação, que trabalha pela «perpetuidade das tradições litterarias de Pernambuco», transcrevemos alguns trechos do artigo de apresentação da *Revista* d'a Academia sob o titulo RAZÃO DE SER, sentindo não podermos fazel-o em sua integra por falta de espaço.

«Não com o fim de constituir uma associação de seguros mutuos para garantir a immortalidade entre seus membros, foi que organizou-se a *Academia Pernambucana de Letras*, e sim com *o fim de perpetuar as tradições litterarias de Pernambuco, continuando-as e desenvolvendo-as, já por meio do estudo, já por meio de publicações de obras, não só de seus membros, como tambem de quaesquer outros pernambucanos*».

Assim é que sua organização não importa um caso de autolatria, não exprime uma apotheose aos associados.

Seria falta de ponderação, senão de humanidade, não quererem alguns individuos conformar-se com o esquecimento, quando vemos a grande massa anonyma, a multidão, baixar resignadamente ao tumulo com a consciencia de que nenhum de seus obscuros membros viverá no futuro.

O grande dever humano não é a realização de uma tarefa individual, e sim a cooperação para uma obra commum.

As academias, disse Joaquim Nabuco na sessão inaugural da Academia Brazileira, precisam de antiguidade.

Não, as academias não precisam de antiguidade como não precisam de immortalidade. Ellas não precisam senão de conservar e desenvolver o patrimonio sagrado das tradições litterarias de um povo.

Mas de que modo?

Pela historia, não a historia simples balanço de factos passados, consummados; mas a historia que em suas indagações não visa senão o futuro, semelhante ao marinheiro que no mar borrascoso não tem os olhos fixos senão no céo.

Trabalhar pelo progresso é de alguma sorte devotar-se ao esquecimento, porque o progresso consiste justamente em incorporar o que é individual ao patrimonio commum.

O sabio propriamente dito, affirma Renan, não pensa na immortalidade de seu nome; mas na immortalidade de sua descoberta.

Os membros da *Academia Pernambucana de Letras*, que não são sabios, mas simples cultores das lettras, nem pensam na immortalidade de seus livros, nem na immortalidade de seus nomes, nem mesmo na immortalidade de suas descobertas, apenas pensam na «perpetuidade das tradições litterarias de Pernambuco».

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 23 do corrente o sr. dr. governador do Estado nomeou o bacharel Adalberto Baptista Vieira para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Ouricury, marcando-lhe o praso de 60 dias para assumir o respectivo exercicio.

— Na mesma data nomeou João Vicente de Mello para exercer na forma da lei, o logar de avaliador do juizo no municipio de Barreiros marcando-lhe o praso de 15 dias para prestar o compromisso legal e assumir o exercicio de suas funcções.

— Por portaria de 23 do corrente s. exc. o sr. dr. governador do Estado removeu, a pedido, o professor Auxencio da Silva Vianna da cadeira de ensino primario da Villa de Belem de Cabrobó para a da de S. José do Egypto.

Os srs. conselheiros Silva Fragoso e Miguel Macedo apresentaram hontem em sessão do conselho municipal o seguinte projecto:

O Conselho municipal do Recife decreta:

Art. 1.° Serão demolidos, por utilidade publica, os predios municipaes situados na Praça da Independencia, logo que expirem os prazos constantes de arrendamentos feitos pelos actuaes locatarios dos mesmos predios.

Art. 2.° O Prefeito mandará embellezar e aformosear a referida praça.

Art. 3.° Para cobrir as despezas com a demolição dos predios e embellezamento da Praça, fica o Prefeito autorizado a abrir os necessarios creditos.

Art. 4.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Conselho Municipal do Recife, 25 de janeiro de 1904.—*Silva Fragoso.—Miguel Macêdo.*

Dr. Antonio Olintho

Para o Rio de Janeiro, regressou ante-hontem a bordo do paquete francez *Panamá*, o illustrado engenheiro sr. dr. Antonio Olintho dos Santos Pires, digno commissario do governo federal á Exposição de S. Luiz.

S. exc. que no desempenho da honrosa missão, que lhe fôra confiada, teve necessidade de vir a este Estado, em sua pequena estadia em Pernambuco, conquistou as mais vivas sympathias da sociedade recifense.

O embarque do sr. dr. Antonio Olintho, realizou-se no caes Santos Dumont, tendo a elle comparecido além de outras pessôas, o sr. major Peregrino de Faria, representante do sr. dr. governador do Estado.

A s. exc. renovamos os cumprimentos de feliz viagem que lhe dirigimos em nossa ultima edição.

Diversos moradores da vizinha cidade de Jaboatão pedem que por nosso intermedio chamemos a attenção da Prefeitura daquella localidade para uma ponte que alli se acha com algumas das pranchas em pessimo estado.

Avultado é o numero de almocreves que por alli transitam e não ha muitos dias um perdeu o cavallo em que almocrevava devido a um buraco que havia na referida ponte.

Urge remediar.

SOCIEDADE DE INSTRUCÇÃO POPULAR

Na Escola Pinto Damaso, na Varzea, onde funcciona, teve ante-hontem logar a 5.ª conferencia publica dessa sociedade, de que fôra encarregado o provecto lente do *Gymnasio Pernambucano*, sr. dr. J. C. Leal de Barros.

Sem ferir susceptibilidades, ou de algum modo, desmerecer os creditos de que justamente gosam os anteriores conferencionistas, podemos assegurar que a conferencia do sr. dr. Leal de Barros foi uma das melhores que assistimos na promettedora e utilissima associação.

O orador escolheu para thema de seu discurso o *valor educativo da sciencia* e na explanação do assumpto houve-se de modo brilhante, conseguindo prender a attenção do auditorio não só pela composição da phrase, como tambem pelos profundos conhecimentos que a cada instante revelava. E pode-se dizer que s. s. teve momentos de indizivel felicidade.

O sr. dr. Leal de Barros, começou analyzando a sciencia no Egypto e dahi por escala passou a estudal-a na India, na Grecia, na edade media e nos tempos modernos, sempre sob o duplo aspecto de sciencia pura e utilitaria. Por essa occasião s. s. mostrou a predominancia do primeiro aspecto sobre o segundo, como condição do espirito creador; depois insistiu sobre a heterogeneidade do auditorio, dizendo entender que esse facto demonstrava as tendencias democraticas das sociedades modernas e accrescentando que na aurora do seculo XX a ninguem era dado desconhecer a virtude educadora da sciencia; vindo a concluir por concitar as senhoras a que tambem tomassem parte no banquete da sciencia e com os homens collaborassem no progresso da patria brazileira.

O discurso do conferencionista, foi ouvido com religiosa attenção, prolongando-se por espaço de 40 minutos; o sr. dr. Leal de Barros foi vivamente applaudido e ao terminar abraçado por grande numero de ouvintes.

O edificio da *Escola Pinto Damaso* estava profusamente illuminado a alcool, notando-se no vasto salão das conferencias a presença não só de gentis senhoras e distinctos cavalheiros, como tambem da quasi totalidade de socios e alumnos da sociedade.

A banda do *Club musical Varzeense*, antes e depois da conferencia, fez ouvir algumas peças de seu variado repertorio.

Domingo proximo realizar-se-á a 6.ª conferencia, della occupando-se o intelligente moço sr. José Pedro Velloso da Silveira.

No dia 16 do corrente publicou o *Paiz* um telegramma, expedido daqui do Recife, communicando que no dia 30 de abril pretende a *Academia Pernambucana de Letras* solemnizar o centenario do nascimento de Maciel Monteiro com uma sessão solenne, publicação de producções do eximio e cunhagem de medalhas com sua effigie.

Vimos uma carta do dr. Oliveira Lima, nosso ministro no Perú, na qual aquelle eminente diplomata e notavel homem de lettras diz que é candidato a um livro de versos e á medalha commemorativa com o busto do glorioso poeta, patrono de uma das cadeiras da Academia.

O dr. Oliveira Lima, bem como o dr. Joaquim Nabuco, é membro correspondente da *Academia Pernambucana de Letras*.

O CONVENIO DE BRUXELLAS

Acerca desse convenio, diz a *Brazilian Review* de 19 do corrente que a commissão permanente, tendo reunido em Bruxellas no dia 15 de outubro e discutido a posição da Russia, Japão, etc, resolveu adiar as suas sessões para o mez de março proximo, sem ter decidido coisa alguma quanto ao assucar do Brazil.

A commissão reconheceu que o nosso assucar está envolvido em uma rede de impostos tão complicada que demanda um estudo serio o calculo do respectivo *surtax*; sendo que aliás este calculo parece ir *além dos esforços da comprehensão humana!*

Assim, por mais um anno ou pelo menos até que a questão esteja deslindada nenhum *surtax* será estabelecido contra nós nos mercados externos.

No logar *Coqueiros*, em Apipucos, ante-hontem ás 5 horas da tarde, o conhecido desordeiro Ananias Baptista de Sant'Anna, encontrando-se com o policial de nome Julio de tal, instou para que bebessem juntos uma boa pinga de aguardente de canna.

Como o policial porém, não quizesse satisfazel-o, Ananias travou luta com elle, resultando da mesma sair ferido nas costellas do lado direito.

O subdelegado local prendeu o soldado Julio que se acha recolhido ao quartel do respectivo corpo e fez conduzir Ananias para o hospital Pedro II.

VARIAS

A bordo do paquete francez *Panamá* embarcou ante-hontem, com destino á Republica do Chile, onde conta demorar-se alguns mezes em companhia de s. exma. senhora, o illustre sr. Adolph Howard, decano do corpo consular de Pernambuco e representante de s. m. britannica.

O embarque do distincto cavalheiro foi muito concorrido, tendo o sr. dr. governador do Estado se feito representar pelo seu ajudante de ordens, sr. major Peregrino de Faria.

×

Hoje, ao meio-dia, deverão reunir, em sessão preparativa, os membros do Senado, afim de tomarem conhecimento da convocação do Congresso Estadual, marcada para o dia 5 do mez proximo.

×

Inseriremos amanhã a *Carta do Rio*, do nosso activo correspondente, a qual não poude sair hoje á falta de espaço.

×

Por acto de 23 do corrente, do sr. administrador interino dos Correios do Estado, foi promovido a pratcante daquella repartição, por absoluta antiguidade, nos termos do art. 388 do regulamento em vigor, o praticante de segunda classe João Alcides Gama, tendo sido nomeado para este cargo o sr. Joaquim Porphyrio de Araujo Junior, classificado em 1º logar no ultimo concurso realizado no Correio.

×

Os moradores da rua do Amparo, em Olinda, ainda pedem a nossa intervenção, no sentido de ser providenciada pelo sr. gerente da companhia Santa Thereza, a falta d'agua que lhes causa o maior damno na vida domestica.

×

A banda de musica da Escola de aprendizes marinheiros, tocará retreta na quarta-feira, das 7 ás 9 1/2 horas da noite, em frente á residencia do seu commandante, á rua de S. Jorge e nos domingos, das 4 1/2 ás 6 1/2 da tarde no portão do edificio da mesma escola.

×

Terminará no dia 31 do corrente, conforme o edital que publicámos, o prazo improrogavel para recolhimento sem multa, do imposto de porta aberta na freguezia do Recife.

×

Para tratar da organização do horario para as aulas do corrente anno lectivo e dos respectivos programmas de ensino, reunirá na quinta-feira 28 do corrente, a congregação da Escola normal.

CAPITÃO DR. SANTOS PEREIRA

Por aviso do ministerio da guerra de 4 do corrente foi transferido desta para a guarnição do 1.° districto militar o sr. capitão de 4.ª classe dr. Emilio Paulo dos Santos Pereira, que, em virtude de ordem competente, deverá na primeira opportunidade seguir para a séde daquelle districto.

Em referencia a esse official o sr. general Sarra Martins, bravo commandante do districto, em ordem do dia n. 304 de 21 do corrente, sob a rubrica *agradecimento e louvor* consignou o seguinte:

«Tendo de retirar-se para o Estado do Amazonas, onde vae servir, o sr. capitão medico de 4.ª classe dr. Emilio Paulo dos Santos Pereira, cumpro um dever de justiça, agradecendo a este distincto medico os importantes serviços, com muita solicitude e proficiencia prestados a esta guarnição.

E' por isso que este commando vê, com bastante pesar afastar-se deste districto o dr. Santos Pereira a quem louva pela correcção e criterio com que se houve em todas as commissões de que fez parte, revelando sempre a melhor vontade e maxima promptidão em desobrigar-se de seus deveres.»

Os chrysanthemos.

São a flôr da moda e só em Pariz consome-se mais de um milhão. O horticultor que alcança uma nova variedade vende até 30:000$000 o direito de a imitar, e as plantas não se cedem por menos de 50$000.

As primeiras grandes flôres desta especie alcançaram-se em 1888 e venderam-se a 5$000 cada uma; hoje por 500 réis têm-se uma duzia.

No anno seguinte, effectuou-se uma exposição e na que actualmente acaba de se realizar apresentaram-se flôres verdadeiramente assombrosas.

A maior de todas foi a «Sada Yacco», apresentada pelo horticultor Magno, a quem conferiu-se o premio de honra.

Obteve-se do cruzamento de uma especie européa e outra japoneza.

A «Sada Yacco» mede 42 centimetros de diametro e constitue uma flor magnifica e encantadora em caprichosas ondulações das suas compridas e brancas petalas.

Para alcançar essas flôres gigantes tem de se concentrar toda a seiva da planta num só pé, e todo o vigor dessa haste no botão melhor constituido, e é muito extraordinario ver uma haste delgada, negra e sem folhas, sustentar a grande e bella flôr. A arte dos chrysanthemos attingiu tal perfeição, que ha quem obtenha d'um só pé 24 especies de variedades diversas.

Enviaram-nos um prospecto da *Equitas*, companhia predial, mercantil e industrial, que, com o capital de 200 contos, funcciona á rua do Rosario n. 127 sobrado, no Rio de Janeiro.

A *Equitas* emitte apolices prediaes destinadas á acquisição de predios por parte dos portadores, mediante as condições das tabellas explicativas, no espaço de 3 a 15 annos, predios esses, cujo valor varia de 4 a 10 contos de réis.

A *Equitas* tem por director-presidente o sr. barão de Compolide e como advogado o sr. dr. Ruy Barbosa.

Festejos carnavalescos

Ficou assim composta a commissão encarregada da ornamentação do trecho da rua da Concordia, comprehendido da esquina do Paço da Patria á esquina da rua de S. João.

Presidente, coronel Augusto Ferreira Baltar; —vice-presidente, dr. Mario da Silva Freire; —1.° secretario, dr. Arthur Freire; —2.° secretario, dr. Hygino de Oliveira; — thesoureiro, coronel Manoel da Cunha Saldanha.

Auxiliares:—coronel João Baptista Cabral, majores Cleomenes Lopes de Siqueira e Bartholomeu Meira; tenente Luiz Affonso Ferreira e commerciante Manoel Martins.

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:

11 ás 12 horas	—	Dr. Avila.
12 á 1	»	—Dr. Theophilo de Hollanda.
1 ás 2	»	—Dr. Octavio de Freitas.
2 ás 3	»	—Dr. Frederico Curio.

Durante a semana passada attingiu a 43 o numero de consultas.

Esportulas:

Quantia já publicada.......	1:395$000
D. Gasparina Santos Correia de Araujo..............	50$000
Coronel Clementino F. Tavares Gonçalves..........	20$000
Bernardino de Campos......	2 $000
D. Magina Pontual..........	20$000
José Clementino Amorim...	10$000
D. Idalina Tavares........	10$000
Somma	1:535$000

PELO CORREIO

ESTATISTICA CURIOSA: O QUE SE LÊ NO RIO. O ACTO DA ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS: ARTIGO DE OLAVO BILAC. UMA NARRATIVA A QUARESMA. AINDA O CASO DOS LATAGÕES BARBADOS E BEM NUTRIDOS, QUE CHEGADOS NO *Oropesa*, NÃO ERAM OS QUERIDOS FILHOS DA SECUNDINA, QUE OS FÔRA RECEBER A BORDO.

Não ha muito tempo publicou a *Gazeta de Noticias* um interessante artigo, em que procurava provar que no Rio se lê; mas não faltaram protestos contra o referido artigo.

De que modo determinar o desenvolvimento da leitura do Rio?

Pela estatistica, que não é senão a sciencia dos factos sociaes expressos por numeros.

A estatistica é a ultima palavra da logica social: ella substitue os numeros ás palavras, os diagrammas ás descripções; permitte descobrir uniformidades, concomitancias, relações que passariam desappercebidas sem seus dados.

Com effeito, da curiosissima estatistica litteraria, organizada por Daltro Santos e publicada no *Jornal do Commercio*, sobre as obras consultadas o anno passado na Bibliotheca Nacional do Rio chega-se não sómente ao resultado de que no Rio se lê, mais ainda, o que é mais interessante, ao conhecimento *do que se lê na capital federal*.

Chamamos a attenção dos leitores:

«Alexandre Dumas—*O Conde de Monte Christo* (72 vezes) e *Memorias de um medico* (71); Graça Aranha—*Chanaan* (54); Sylvio Romero—*Historia da Litteratura Brazileira* (53); Ponson du Terrail—*Rocambole* (48); Aluizio Azevêdo—*O Cortiço* (46); Fagundes Varella—*Poesias* (38); Aluizio Azevêdo—*Casa de Pensão* (35); Cervantes—*Don Quixote de la Mancha*, 35); Montepin—*O fiacre n. 13* (33); Dante Alighiere—*A divina comedia* (33); Gonçalves Dias—*Cantos* (32); e *Mil e uma noites* (32); Taunay—*Innocencia* (31); Alvares de Azevêdo—*Poesias* (31); Alexandre Dumas—*Os tres mosqueteiros* (31); José de Alencar—*O sertanejo* (30) e *Minas de prata* (29); Euclides Cunha—*Os sertões* (26); José de Alencar—*Senhora* (24); Eça de Queiroz—*Os Maias* (23); Aluizio Azevêdo—*O homem* (23); Le Sage—*Gil Blas de Sancilhana* (21); Julio Verne—*Os filhos do capitão Grant* (21); Julio Ribeiro—*A carne* (20); Giambattista Casti—*Novelle* (20); Montepin—*As mulheres de bronze* (20); Raul Pompeia—*O atheneu* (19); Victor Hugo—*Os miseraveis* (19); Montepin—*Os milhões do criminoso* (19); Guerra Junqueiro—*A morte de D. João* (18); Coelho Netto—*O Rajah de Pendjab* (18); Perez Escrich—*O amor dos amores* (18); Guerra Junqueiro—*A velhice do Padre Eterno* (17); Eça de Queiroz—*A reliquia* (17); e *O primo Basilio* (17); Alexandre Herculano—*O Monge de Cistér* (17); Aluizio Azevêdo—*O coruja* (17); Olavo Bilac—*Poesias* (17); J. M. Macedo—*Rosa* (17); Taunay—*A retirada da Laguna* (16); José de Alencar—*O Gaucho* (15); Fernandes Pinheiro—*Resumo da Historia Litteraria Brazileira* (15); Castro Alves—*Espumas fluctuantes* (15); Perez Escrich—*Os anjos da terra* (15); Montepin—*A madrasta* (15); Aluizio Azevêdo—*Mysterios da Tijuca* (14); José Verissimo—*Estudos da Litteratura Brazileira* (14); Milton—*Paraiso perdido* (14); Montepin—*Os dramas da espada* (14); P. L. M. (14); Julio Verne—*A jangada* (14); José de Alencar—*Iracema* (13) e *Tronco do ipê* (13); J. M. de Macedo—*Omoço louro* (13); Bocage—*Poesias* (13); Ponson du Terrail—*Os cavalheiros de industria* (13); Victor Hugo—*O homem que ri* (13); Montepin—*Fantoches de Mme. Diabo* (13); Capendu—*O rei dos guilhetas* (13); José de Alencar—*O Guarany* (12); Affonso Celso—*Por que me ufano do meu paiz* (12); Alberto de Oliveira—*Poesias* (12); Perez Escrich—*A esposa martyr* (12); Constant Guéroult e Ponson du Terrail—*A volta de Recambole* (12); Richebourg—*A toutinegra do moinho* (12); Aulard—*Os dramas do novo mundo* (12); Emile Zola—*Naná* (12); A. Herculano—*Eurico, o presbytero* (11); Ramalho Ortigão e Eça de Queiroz—*Farpas* (11); Byron—*Obras* (11); Sakespeare—*Ricardo III* (11); Montepin—*O testamento vermelho* (11); e *Tres milhões de dotes* (11); Eça de Queiroz—*A cidade e as serras* (10); Aluizio de Azevêdo—*O mulato* 10; e *Uma lagrima de mulher* (10); Tobias Barretto—*Dias e Noites* (10); Perez Escrich—*O manuscripto materno* (10); Paulo de Kock—*Gustavo, o estroina* (10); Dumas Filho—*A Dama das Camelias* (10); Machado de Assis—*Memorias posthumas de Braz Cubas*, 9; José de Alencar—*Sonhos de ouro*, 9; e *Diva*, 9; Arthur Azevêdo—*Contos possiveis*, 9; P. Antonio Vieira—*Obras*, 9; Eugenio Sue—*O judeu errante*, 9; Emilio Zola—*L'Assomoir*, 9; Julio Verne—*Hector Servadac*, 9; *Em redor da lua*, 9; e *Ilha mysteriosa*, 9; Camillo Castello Branco—*Mysterios de Lisbôa*, 8; Luiz Camões—*Os Luziadas*, 8; Machado de Assis—*Quincas Borba*, 8; Coelho Netto—*Inverno em flôr*, 8; Machado de Assis—*Dom Casmurro*, 8; Raymundo Correia—*Poesias*, 8; Taunay—*Mocidade de Trajano*, 8; Arthur de Azevêdo—*Contos fóra da moda* 8; França Junior—*Folhetins*, 8; Casimiro de Abreu—*Primaveras*, 8; Lauri do Rabello—*Poesias*, 8; Dumas—*O capitão aulo*, 8; Perez Escrich—*A calumnia*, 8; Perez Escrich—*O martyr do Golgotha*, 8; Shakespeare—*Othello*, 8; e *Hamlet*, 8; Jonathan Swift—*Viagens de Gulliver*, 8; Walter Scott—*A prisão de Edimburgo*, 8; e *La jolie fille de Perth*, 8; Paul Feval—*O rei dos mendigos*, 8; Chateaubriand—*Atala* (8); Julio Verne—*A volta do mundo em oitenta dias* (8); Luiz Guimarães Junior—*Sonetos e rimas* (7); José de Alencar—*Luciola* (7); Macêdo—*Os dois amores* (7); Pinheiro Chagas—*Tristeza á beira mar* (7); Eça de Queiroz—*O crime do Padre Amaro* (7); Julio Verne—*Cinco semanas em balão* (7); Eugenio Sue—*Os sete peccadores mortaes* (7); Pradel—*O caixão negro* (7); Perez Escrich—*Mariposas datmas* (7); Francisco Octaviano, *Poesias* (6); Machado de Assis—*Helena* (6); Valentim Magalhães—*Flôr de sangue* (6); Arthur Azevêdo—*Contos ephemeros* (6); Garcia Redondo—*Caricias* (6); Guerra Junqueiro—*Patria* (6); Hector Mallot—*Ghislaine* (6); Paulo de Kock—*Kerebau, o cabeçudo* (6); Victor Hugo—*Marion Delorme* (6); Georges Sand—*Oeuvres* (6); Edmond Rostand—*Cyriano de Bergerac* (6); Theophilo Gauthier—*Mademoiselle de Maupin* (6); Shakespeare—*Obras* (6); Chateaubriand—*Le genie du christianisme* (6); Homero—*Iliada* (6); Virgilio—*Eneida* (6); Cruz e Souza—*Missal* (6); Junqueira Freire—*Obras* (6); Mello Moraes Filho—*Cantos do Equador* (6); Machado de Assis—*Varias historias* (6); e *Yáyá Garcia* (6); Coelho Netto—*O Paraizo* (5); e *Rhapsodia* (5); Aluizio Azevêdo—*Livro de uma sogra* (5); R. Pompeia—*Canções sem metro* (5); Taunay—*Scenas de viagem* (5) e *O encilhamento* (5); Bernardo Guimarães—*A escrava Isaura* (5); Alvares de Azevêdo—*Noite na taverna* (5); Affonso Arinos—*Pelo sertão* (5); Adolpho Caminha—*Bom creoulo* (5); Guerra Junqueiro—*Musa em ferias* (5); Castello Branco—*Amor de perdição* (5); Thomaz Ribeiro—*D. Jayme* (5); Eça de Queiroz—*Correspondencia de Fradique Mendes* (5); Dumas—*O collar da rainha* (5); Verne—*Miguel Strogoff* (5); Racine—*Oeuvres* (5); Baudelaire—*Les fleurs du mal* (5); Heredia—*Les trophées* (5); Zola—*Germinal* (5); Flaubert—*Salambô* (5); Armand Silvestre—*Joyeusetés* (5); Goethe—*Fausto* (5); Ariosto—*Orlando furioso* (5); Manzoni—*I promessi sposi* (5); Escrich—*O cura da aldeia* (5); Fernandes y Gonzalez—*O rei maldicto* (5); Campoamor—*Poesias* (5); Shakespeare—*O mercador de Veneza* (5); e *Romeu e Julieta* (5); Walter Scott—*Ivanhoe* (5); Daniel de Foe—*Robinson Crusoé* (5); Edgard Poe—*Nouvelles extraordinaires* (5); Tolstoi—*Quelle est ma vie?* (5) e *Sonata de Kreuze* (5); Homero—*Odysséa* (5); José Bonifacio—*Rosas e goivos* (5); Machado de Assis—*Poesias* (4); Lucio de Mendonça—*Murmurios e clamores* (4); J. G. de Magalhães—*A confederação dos Tamoyos* (4); Guimarães Passos—*Versos de um simples* (4); B. Lopes—*Brazões* (4); Luiz Murat—*Ondas* (4); Joaquim Serra—*Quadros* (4; Taunay—*Ouro sobre azul* (4); e *Manuscripto de uma mulher* (4); Macêdo—*Um passeio pela cidade do Rio de Janeiro* (4); Medeiros e Albuquerque—*Mãe Tapuia* (4); José do Patrocinio—*Motta Coqueiro* (4); Horacio de Carvalho—*Italyaia* (4); Castello Branco—*Coisas leves e pesadas* (4) e a *Mulher fatal* (4); Pinheiro Chagas—*O segredo da Viscondessa* (4); Eça de Queiroz—*O mandarim* (4); Oliveira Martins—*O hellenismo e a civilisação christan* (4); Alexandre Herculano—*O bobo* (4); Dumas Filho—*Théâtre* (4); Verne—*Da terra á lua* (4) e *Aventuras do capitão Hateras* (4); Eugenio Sue—*Thereza Dunoyer* (4); Hector Mallot—*Le docteur Claude* (4); Luiz Noir—*Olho de lynce* (4); Ponson du Terrail—*Mocidade do rei Henrique* (4); Paulo de Kock—*O segredo do porteiro* (4) e *Namorado sem ventura* (4); Octave Feuillet—*Romance de um moço pobre* (4); Lafontaine—*Fabulas* (4); Michelet—*La Femme* (4); Ohnet—*Les dames de Croix Mort* (4); Fénelon—*Télémaque* (4); Zola—*Le ventre de Paris* (4); Leconte de l'Isle—*Poèmes* (4); Marcel Prévost—*Demivierges* (4); Lamartine—*Graziella* (4); Flaubert—*Mme. Bovary* (4); Daudet—*Tartarin de Tarascon* (4); Heine—*Poèmes et Legendes* (4); Petrarca—*Sonetti* (4); Tasso—*Jerusalem libertada* (4); Escrich—*Os que riem e os que choram* (4); Walter Scott—*O antiquario* (4); etc., etc., etc.

* Sobre o acto da administração dos Correios, mandando destruir os bilhetes postaes com illustrações obscenas, escreve Olavo Bilac:

Só ha uma coisa peior do que a desidia: é o excesso de zelo. A desidia é apenas prejudicial, ao passo que o excesso de zelo, além de prejudicial, é ridiculo.

Nada mais louvavel do que o acto da administração do Correio, mandando destruir para evitar a sua circulação, os bilhetes postaes com illustrações obscenas. Quando esse acto foi conhecido, o applauso foi unanime: e, si houve revolta, foi contra a estupidez dos sujeitos que queriam levar até a desmoralização do bilhete postal o seu morbido amôr da pornographia... Mas appareceu logo o excesso de zelo, e estragou o effeito da medida, adulterando as suas intenções, e cobrindo-a de ridiculo.

E' o caso que a administração do Correio está condemnando, como obscenas, quasi todas as illustrações artisticas, copias de quadros celebres, em que apparece um bocado de pelle de mulher. Já não tem conta as reclamações que recebo contra isso: daqui, de S. Paulo, de todos os Estados, chegam-me cartas, acompanhadas de bilhetes recusados pelo Correio, e protestando contra esse *accesso* de exaggerada castidade, de que está soffrendo a administração postal.

Para que não pareça excessivo o que affirmo, vou precizar alguns factos:

Em S. Paulo, foi recusado um bilhete postal, que tem, como illustração, a cópia do quadro *Dans les roches de Carteret*, de A. Lalyre: esse quadro foi exposto no *Salon de 1901*, de Pariz, e póde, sem perigo, ser visto pelos mais castos olhos deste mundo... e dos outros. Outras cópias recusadas pelo Correio daqui foram a do quadro *Vertige*, de Etcheverry *salon de 1993*,—e a da admiravel composição de Chaplain, *Souvenir*, um busto de mulher em repouso, bello estudo de cabeça e collo. Ainda não é tudo... Ante-hontem, um amigo meu, receiando que o correio inutilizasse alguns bilhetes postaes destinados á pessôas de suas relações, submetteu-os á apreciação do chefe de uma das secções postaes. Um dos bilhetes, condemnados logo á primeira visto por este funccionario, tem um pequeno quadro de genero,—representando um casal de camponezes; o camponez dá um beijo (de pae, de noivo, de marido ou de irmão) á camponeza, e ambos estão vestidos, em attitude decente, sem a menor incorrecção de vestuario, de gesto ou de expressão. Pois bem! esse bilhete que poderia perfeitamente ser contemplado, sem risco, pelos vinte e dois mil olhos das onze mil virgens, —foi julgado indecoroso!

Quanto aos quadros do «Salon», essa mania de considerar indecorosa toda e qualquer nudez póde chegar a resultados altamente comicos. Si o busto do quadro *Souvenir*, de Chaplain, é indecoroso,—não ha nada mais indecoroso do que os bailes da alta sociedade em que todas as senhoras se apresentam decotadas... E' bom que a administração do Correio modere o seu zelo, —e faça alguma distincção entre bilhete postal artistico e bilhete postal obsceno.

Ha muitos annos (já não sei onde li isto!) um cavalheiro dirigiu ao ministro das Bellas Artes, de França, um requerimento, pedindo que, a bem da Moral, fossem collocadas folhas de parreira em todas as estatuas da secção de esculptura do Louvre. O ministro, que era um «homem de espirito», despachou: «Indeferido: seria mais justo collocar a folha de parreira nos olhos do requerente, porque é nelles que está a malicia.»

Creio que não é preciso aplicar el cuento...—B.

* Vai por conta do jornal *The Miner*, de Tampah, a seguinte estupefaciente narrativa:

«As cobras cascaveis são agradecidas a quem consegue ganhar a sua estima.

Meu irmão Jim encontrou uma dessas cobras com 9 palmos de comprimento, colhida sob um penhasco e sem poder mover-se. Em vez de se aproveitar de tão favoravel conjunctura para matal-a, enterneceu-se e libertou o pobre reptil. Desde então a cobra converteu-se num animal favorito, seguindo-o por toda a parte e vigiando-o com a fidelidade de um cachorro.

Uma noite, meu irmão despertou e, não vendo a cascavel no logar do costume, aos pés da cama, pensou que alguma cousa extraordinaria se dera.

Levantou-se, foi procural-a, e que viu elle? A cobra enroscada num ladrão, no quarto contiguo, e tocando furiosamente os cascaveis, como quem trilla um apito chamando a policia.»

Assim, só as narrativas do nosso inolvidavel *Quaresma*.

* Sobre o caso dos Gonçalves, que não eram os Gonçalves da Secundina, caso, de que nos occupámos em nossa ultima edição, está verificado que não são uns aventureiros, como a principio se afigurou á policia e principalmente á Secundina; mas tres victimas da esperteza alheia, mais felizes em todo caso que os irmãos Joaquim e Abilio, os verdadeiros, os filhos da Secundina.

Eis como o Nascimento, o mais risonho dos que não são filhos da Secundina conta o caso:

— Eramos cinco patricios, vá ouvindo o senhor: Partiramos de nossa freguezia, Conselho de Chaves, com destino a Santos, para dahi seguirmos para São Paulo e Jahú, onde tinhamos quem nos esperasse com trabalho. Mas em 20 de Natal, meu senhor, aportamos em Montevidéo e o barco alli nos deixou.

— Sem nada conhecermos fomos parar a um hotel, o restaurant a que nos referimos hontem, e ahi resolvemos juntar o pouco dinheiro que tinhamos, que não chegava para viajar os cinco, e compramos passagem para os dois manos que commosco tinham vindo, para que estes, chegando ao seu destino, nos mandassem dinheiro para que nos fossemos procural-os no mesmo logar.

Assim fizemos. Depois de dias, chegaram no hotel em que estavamos os tres, os dois irmãos Joaquim e Abilio e entramos a nos dar. Queixavam-se da falta de recursos para proseguirem a viagem a qual nos e leram para que ouvissemos a carta que escreveram á mãe, pedindo lhe passagem e dinheiro. Passados alguns dias, a dona do hotel, dizendo-nos que sem *plata* — lá chamam plata o dinheiro — não podiamos continuar a comer e dormir, poz-nos no andar da rua.

Commosco tambem sairam do hotel os irmãos Joaquim e Abilio, destinos diversos. Mas para matar o tempo passavamos sempre pela porta do hotel, e um bello dia a dona do mesmo nos chamou, dizendo-nos que tinham chegado os recursos que esperavamos e que fossemos procural-os na casa que indicou.

Fomos, promptamente; exigiram as nossas papeletas, fomos tiral-as no consulado, mostramol-as e deram as passagens no barco em que chegamos hoje.

Já vê o meu senhor que pensavamos que os recursos que nos deram tinham sido os que nos ficaram de mandar os nossos patricios.»

ILEGIVEL

MUTILADO

PEQUENAS NOTICIAS

O parecer do Senado sobre o tratado do Acre será elaborado pelo general Francisco Glycerio.

Telegramma para o *Diario da Noticias*, da Bahia diz que defendel-o-á o dr. Rosa e Silva.

×

O barão do Rio Branco aproveitará a grande maioria, que tem no Congresso, não só para liquidar de vez a questão com a Bolivia como para regularizar a administração dos *territorios*.

Neste sentido, a lei, que se votar, abrangerá, alem do Acre, o Amapá e as Missões.

O illustre ministro de estrangeiros deseja assim que, á semelhança dos Estados-Unidos, do Mexico, etc, o Brazil, alem de seus vinte Estados, conta *territorios*, que mais tarde virão a ser outras tantas estrellas da actual constellação federal.

×

As commissões de orçamento e constituição da camara dos deputados já assignaram o projecto redigido pelo dr. Paranhos Montenegro, autorizando o poder executivo a abrir os creditos necessarios para cobrir as despesas oriundas da negociação do tratado brasileiro-boliviano.

Por esse projecto fica o governo autorizado a emittir titulos e contrair um emprestimo, bem como a prover quanto á organização administrativa do territorio do Acre e a adoptar o alvitre que julgar conveniente na construcção da estrada de ferro.

×

O governo tem resolvido crear logares de fiscaes da União em diversos Estados.

×

Consta que por occasião da discussão do tratado do Acre no senado federal, o dr. Ruy Barbosa lerá um importante relatorio sobre os incidentes do pleito.

×

Mais um concurrente para a canna e para a beterraba—é a palmeira de assucar de Cambordge, e que póde ser explorada dos oito annos em deante. Cada palmeira póde fornecer, segundo a *Revue des Cultures Coloniales*, de 400 a 500 litros de liquido por anno, os quaes produzem de 70 a 75 kilos de assucar bruto, apurados após uma ebulição de 3 horas em vazilhas de metal.

Se não se trata de uma potoca, então é o caso de nossos plantadores de canna importarem mudas, e cantarem:

Minha terra tem palmeiras...

×

A casa Lambert em homenagem á memoria do illustre mecanico Hyppolito Marinoni, de quem é representante na Republica dos Estados Unidos do Brazil, conservou cerradas suas portas até o dia 14 do corrente em que fez celebrar uma missa suffragando a alma do distincto morto.

×

— Pelo paquete *Itapacy*, foram exportadas de Pelotas as primeiras remessas de xarque da nova safra.

Foram remettentes os xarqueadores srs. Brutus Filho & C.

Expediram-se 58.500 kilos, para Pernambuco, e 12.825, para Bahia.

Todo esse xarque é em fardos.

×

— Segundo a estatistica official, a exportação de vinho pela alfandega do Porto, durante o mez de outubro de 1903, subiu á cifra de 4.383.858,51 litros, no valor de 729:690$000.

Nota-se uma differença de 609.541,01 litros contra igual periodo de 1902, ou seja o valor de 52.229$000.

A maior exportação foi para a Inglaterra e para o Brazil, figurando este com 1,700.630:28.

×

Desenvolve-se cada vez mais a cultura do chá nos Estados-Unidos. Toda a região sul dos Estados-Unidos parece prestar-se a essa plantação.

×

Será, dentro em breve, publicado o relatorio do general Olympio da Silveira, onde o illustre militar narrará as peripecias e detalhes de sua importante commissão, nas terras do Acre.

×

A bordo do paquete *Oropesa* partiu do Rio para a Europa o commandante do *Magellan*, chamado por telegramma, pela companhia, que o torna responsavel pelas avarias produzidas nas machinas do navio entregue ao seu commando.

×

O marechal Paula Argollo, ministro da guerra, vai tomar energicas providencias, no sentido de averiguar as graves irregularidades havidas no fornecimento de generos para as forças que estacionaram no Acre, sob o commando do general Olympio da Silveira.

×

O Centro Commercial do Rio, a pedido da Associação Commercial da Bahia, tratou de obter o transporte do assucar.

A Casa Lage disse não dispor de navio nenhum pois todos os que possue e que viajam na linha norte, vêm abarrotados de carga procedente do porto do Recife.

Consultada a empresa do Novo Loyd, respondeu esta, dizendo que enviaria promptamente o paquete *Iris*, em viagem extraordinaria, se por acaso o dr. Lauro Muller, ministro da industria, dispensasse este vapor da viagem que tinha de fazer de norte a sul no dia 22 do corrente.

×

A directoria da recebedoria do thesouro federal lotou em 10 contos de réis o 3.º registro de hypothecas a cargo do dr. Lopes Trovão.

×

Em um primoroso artigo, que amanhã transcrevemos na secção pelo *Correio*, Olavo Bilac se occupa com carinho de nossa fauna marinha e dos instrumentos de pesca.

Olavo Bilac pensa que a imprensa não tem dado á *Exposição Preparatoria* o devido carinho e interesse de que ella é digna; resta, porém, o consolo de que, fóra da Exposição, tem sido extraordinaria a concorrencia do povo em visita á jangada «Brazil» exposta á praia de Botafogo na garage do club de regatas Guanabara. Hontem foram em numero muito superior a 500 os visitantes.

A exposição é permanente até o dia da partida para a America do Norte, onde a jangada vae levar o nosso pendão *auriverde* que figurará naquelle grande certamen de progresso Universal.

Foi reincluido no estado effectivo do regimento de infanteria policial como soldado, o musico desertor Antonio Alexandre de Oliveira, que hontem se apresentara voluntariamente, ficando preso para sentenciar e sujeito a conselho de julgamento.

ALMA RELIGIOSA

O academico de direito sr. José Philemon de Albuquerque, activo auxiliar da redacção do *Jornal do Recife*, fará celebrar amanhã, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia, uã missa por alma do seu amigo Theresio Santos Lima, ultimamente fallecido nesta capital.

✠ Por intenção de d. Idalina Olympia Porto Manta rezar-se-á uã missa funebre amanhã, ás 8 horas do dia na capella de N. S. da Conceição de João de Barros.

✠ A familia do saudoso major Francisco Luiz do Carmo Ribeiro, fará celebrar missas hoje por alma do mesmo na egreja do Livramento pelas 8 horas do dia.

A mulher de vida facil, Minervina Maria da Conceição, conhecida por Minervina *Sôpa*, moradora no 1.º andar do predio n. 29, á rua Estreita do Rosario, ante-hontem, ás 2 horas da tarde, por motivos de ciumes, com o salto dum sapato fracturou a cabeça de uma sua companheira, conhecida por *Moreninha*.

Não satisfeita com isso, a desabusada mulher, que é tambem uma desordeira de primeira marca, atirou-se ainda contra uma sua irmã, dando-lhe diversas pancadas.

Avisado o delegado do 1.º districto da capital, ali compareceu, prendendo Minervina, que foi recolhida á casa de detenção.

José Alves de Souza, conhecido por José *Conquista*, creado do sr. tenente Vicente Cesario de Mello, digno ajudante de ordens do sr. general Serra Martins, e morador em Beberibe, ante-hontem á tarde tomou naquelle arrabalde o trem expresso da estrada de ferro de Olinda, que dali parte ás 6 e 1/2 horas com destino a esta cidade.

Ao approximar-se o comboio da estação do *Principe*, José Alves, imprudentemente tentou saltar do mesmo, mas fel-o com tamanha infelicidade que cahio, fraturando o pé esquerdo.

Sciente do facto o subdelegado do 1.º districto da Bôa Vista sr. coronel Hermino de Figueirêdo, fel-o transportar para o hospital Pedro II onde se acha em tratamento.

O delegado do 2.º districto da capital, abriu inquerito a respeito.

José Alves é de côr preta e conta 14 annos de edade.

Vida Social

Fundou-se no dia 22 deste mez o novo club carnavalesco *Coiós sem sorte*, cuja sede é na rua do Riachuelo.

A directoria compõe-se dos seguintes srs.: Presidente—Adelmar Britto; vice-dito—Daniel F. Lins; 1.º secretario Manoel V. Neves; 2.º dito—Gaston Livramento; orador—Mario V. Neves; thesoureiro—Pedro F. Lins e fiscal— Manoel Guimarães.

Commissão de contas: Francisco F. Lins, Henrique Saldanha e Alvaro Martins.

— Faz ensaio de cantorias hoje, em a sua séde, á rua dos Pescadores n. 38, o club carnavalesco mixto *Vasculhadores*.

O club musical Arciense, em sessão de assembléa geral extraordinaria, realizada a 22 do corrente, deliberou não dar posse da nova directoria eleita, por ter encontrado viciada a eleição procedida.

Deliberou em seguida proceder outra no domingo 31 do corrente, ás 4 horas da tarde e nomeou cobrador do club, ao sr. Alberico Pinheiro, professor da banda.

— O sr. Luiz Mendes remetteu-nos hontem 306 coupons da empreza ferro-carril, com destino á associação da *Liga contra a tuberculose*.

Na enfermaria da casa de detenção falleceu sexta-feira ultima, ás 6 horas da tarde, em consequencia de tuberculose pulmonar, o individuo Francisco João Baptista, conhecido por *Bioné*.

O infeliz, que era natural deste Estado e casado, contava 35 annos de idade e fôra recolhido áquelle estabelecimento a 13 de novembro de 1902.

Bioné cumpria na detenção a pena de 7 annos de prisão simples, que lhe foi imposta pelo jury do municipio de Nazareth, como incurso no grão minimo do art. 294, § 2.º do codigo penal.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Prudencio Albino dos Santos e d. Guilhermina Maria de Jesus, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

José de Hollanda Chacon, residente em Santo Antonio e d. Dympina Glafira Regis, residente na Bôa Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

O sr. João Bezerra, delegado de policia do municipio de Taquaretinga, capturou ante-hontem, naquelle municipio, o individuo Francisco Bezerra, conforme lhe recommendara em telegramma o sr. dr. chefe de policia.

Francisco Bezerra foi recolhido á cadeia local á ordem dessa ultima autoridade.

×

No engenho «Gaipió», pertencente ao municipio de Ipojuca, Francisco Manoel de Sant'Anna, armado de espingarda, no dia 9 do corrente, assassinou com certeiro tiro a José Moreno.

O criminoso evadiu-se.

×

A conhecida torrefacção Ribeiro, á rua da Penha n. 11, presenteou-nos hontem com um pacote de café em pó, o qual segundo a etiqueta, é o melhor que se torra no norte do Brazil.

Seria para nós difficilimo asssegural-o mas não pomos duvida em reputar o café enviado como um producto de primeira qualidade, á vista do aroma e sabor que tanto nos deliciaram.

×

Domingo ultimo ás 8 horas da manhã Manoel Floriano da Silva, conhecido por *Marreca*, armado de faca no caes de Capibaribe, travou luta com André Ignacio Xavier, conseguindo feril-o.

A' tarde, cerca de 4 horas, o desordeiro, dirigiu-se á *Aldeia do 14.º* e com a mesma arma provocou ainda varias desordens, ferindo a Martinho de tal.

Foi preso e recolhido á casa de detenção.

Determinou-se ao commandante do regimento policial que mandasse passar por certidão e remettesse á secretaria do commando geral, para os devidos fins o que constar dos assentamentos do ex-soldado João Antonio do Nascimento, actualmente cabo de esquadra da guarda municipal desta cidade.

×

Ante-hontem, ás 10 horas da noite, no pateo do Paraizo, José Gomes da Silva, com uã *macaca* esbordoou a um outro individuo, cujo nome não sabemos.

Foi preso e recolhido á casa de detenção.

×

Foi mandado punir, com severidade, o soldado do regimento de infanteria policial Julio Sobral de Britto, por ter abandonado a guarda de palacio em cujo serviço se achava, indo para o districto de Apipucos provocar desordens.

×

O subdelegado do districto policial de Beberibe, sr. capitão Francisco Velloso, remetteu hontem ao delegado do vizinho municipio de Olinda, 22 facas de ponta e 1 compasso, armas essas apprehendidas naquelle districto em poder de varios desordeiros.

×

Hoje, ás 6 horas da tarde, a banda de musica da ala esquerda tocará no Instituto archeologico geographico Pernambucano, por occasião da sessão magna, commemorativa do 5.º anniversario da Academia pernambucana de lettras.

×

Excluiu-se do estado effectivo do regimento de infanteria policial, a bem da disciplina, por ser de pessimo comportamento, o soldado Manoel Francisco da Silva.

×

Margarida Dias Ferreira residia á travessa de S. José n. 5, em companhia d'uma sua irmã adoptiva a quem censurava illicito namoro.

Como todos os meios lhe parecessem bons a obstar a continuação desse namoro, entrou Margarida a frequentar sessões espiritas, evocando almas do outro mundo, etc.

O resultado foi perder o juizo e carecer da mediação da policia afim de ser internada no hospicio de Alienados, com escala pela Detenção.

×

Assumiu ante-hontem o cargo de ajudante do administrador da casa de Detenção o sr. major Antonio Pedro de Azevêdo que fôra até essa data addido á secretaria da policia.

×

Foram ante-hontem recolhidos á Detenção 9 individuos, sendo um delles o gatuno Felismino Gomes da Silva.

Guarnição federal

Hoje—superior de dia á guarnição o sr. capitão do 34 de infanteria Luiz Narciso de Barros Cavalcanti.

Dia ao quartel general o amanuense João Avelino da Cunha.

O 34 de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para a ronda de visitas.

Uniforme n. 4.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do illustre sacerdote frei Celestino de Pedavoli, laborioso propagandista contra o protestantismo recebemos hontem o seu novo opusculo, intitulado *Combate ao protestantismo*.

E' o primeiro da serie que o auctor tenciona publicar e trata do *Dogma do purgatorio*.

Somos gratos a sua reverendissima pela offerta que nos fez dum exemplar.

— O sr. Manoel Nogueira de Souza remetteu-nos hontem da *Livraria Economica* um exemplar do n. 9, anno X, da *Mala da Europa*.

— Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem os ns. 3, anno XXII, do *Correio da Europa*, 243, anno VI d'*O Seculo*, 2053 e 2054, anno XXIX d'*O Pimpão*, e um exemplar do bello romance de Ives Guyot—*O Doido*.

— Pelo correio recebemos hontem um exemplar do n. 70, anno III, d'*O Malho*.

— Está publicado o 6, anno 2.º, d'*O Mensageiro*, orgam da egreja evangelica Pernambucana.

— Remettidos pela *Agencia Jornalistica* do sr. J. Agostinho Bezerra recebemos:

O n. 9, 10.º anno, da *Mala da Europa*,

O n. 70, anno 3.º, d'*O Malho*, acreditado humoristico do Rio.

A ceia dos cardeaes, 4.ª edição, peça dramatica em 1 acto, de Julio Dantas, que se vende a 300 réis o exemplar.

Guarnição estadual

Hoje — superior de dia á guarnição o sr. tenente do esquadrão de cavallaria José de Lemos Vasconcellos,

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade.

O esquadrão de cavallaria dará um subalterno para a ronda de visitas.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme n. 3.

Companhia de Bombeiros

Hoje.—Estado maior sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia o 2 sargento Samuel Francklin do Amaral.

Commandante da guarda o cabo n. 21, pessoal 6, 24, e 16.

Dia á companhia o cabo n. 27.

Ordem á secretaria o n. 13

Piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

ARTES E DIVERSÕES

Segundo nos communicam, está marcado para os mezes de abril a maio proximo, a estação lyrica que se annunciava, teriamos este anno.

Dirige a empreza o sr. Arminio F. de Andrade que espera do publico pernambucano, ha tantos annos privado da representação das operas dos grandes maestros, o indispensavel favor e acolhimento que compensem as grandes despesas que o apreciado genero de diversão exige.

E' o seguinte o elenco contractado pelo sr. Andrade:

Primas donas absolutas: Lina De Benodelio (do Theatro Real de Madrid), Zaira Montalcino (do Theatro Real de Madrid), Adelina Tromberu (do Theatro «Metropolitan» de New-York) Guilhermina Maccari, e Angelica Arauda (do Theatro Imperial de Varsovia.)

Primeiros tenores absolutos: Luigi Longobardi (do «Scala» de Milano), Juliano Kauffmann (celebridade do Theatro Imperial de Varsovia) e Ernesto Colli (do Theatro Real de Madrid).

Primeiros baritonos absolutos: Vincenzo Ardito (do Theatro Real de Madrid), Luigi Itasciare e Alberto Rossi.

Primeiros baixos absolutos: 1.º baixo absoluto do «Scala» de Milano), Giulio Rossi (do «Metropolitan» de New-York) e Pietro Cesari.

Maestros: Giorgio Polacco (do «Scala» de Milano), F. Golesceani. Vertano e 36 professores de orchestra, 36 coristas e 12 bailarinas.

A companhia traz como repertorio o *Guarany, Schiavo, Primizire, Aida, Ernani, Traviata, Rigoletto* e *Otello* de Verdi, *Mignon, Carmen, Fausto, Sanson, Dalila, Mefistofele, Lucia, Sonambula, Manon, Bohéme, Tosca, Germania, Werther, Gioconda*, etc.

Durante a estação e nas recitas de assignatura a empreza fará representar pequenos bailados, Atylos diversos sendo alguns japonezes.

Uma das garantias da empreza está na escolha do sr. Giorgio Polacco, notavel regente e ensaiador, cuja competencia é de longa data, conhecida do publico pernambucano.

SPORT

O *Hippodromo do Campo Grande* realizou ante-hontem a sua 4.ª corrida ordinaria.

A concorrencia foi bastante regular, correndo o jogo animadamente.

Uma banda de musica tocou durante os intervallos.

Foi o seguinte o resultado das corridas:

1.º pareo—800 metros, tempo 63 1/2 segundos. Ao signal de partida *Napolitano*, *Alguem* e *Independente*, sairam lutando até o *distanciado*, onde *The-ripper* que seguio-os de perto, conseguiu passal-os, ganhando a corrida por cabeça; *Independente* chegou em 2.º; poules: *The-ripper* em 1.º, 9$800, em 2.º, 9$000; *independente* em 2.º 10$600.

2.º pareo—850 metros, tempo 65 1/2 segundos — *Bohemio* e *Imperio*, sairam de ponta, conservando essa posição até o poste dos 1400 metros; *Cid* porém ali forçando o galope avançou tomando a vanguarda de seus competidores; o 2.º coube a *Imperio*; poules: *Cid* em 1.º, 15$000, em 2.º, 8$400; *Imperio* em 2.º, 9$400.

3.º pareo—850 metros, tempo 66 segundos — Sairam em luta ao grito de largar, como no 1.º pareo, *Napolitano*, *Alguem* e *Aero*, podendo o segundo, ganhar a corrida. *The ripper*, que na partida, puchou bastante alcançando o 2.º; poules: *Alguem* em 1.º, 44$100, em 2.º 16$700; *The-ripper* em 2.º, 10$800.

4.º pareo 1000 metros, tempo 74 segundos—*Triestre*, ganhou a corrida de ponta á ponta; poule: 11$100

5.º pareo—900 metros, tempo 70 1/2 segundos. Partiram em bolo todos os animaes inscriptos, mas *Rurick* logo galgou a ponta, chegando folgadamente ao vencedor; *Venturoso* obteve o 2.º; poules: *Rurick* em 1.º, 11$200, em 2.º, 8$000; *Venturoso* em 2.º 7$700.

6.º pareo—1500 metros, tempo 120 segundos. Apesar de estar muito carregado com o peso de 60 kilos *Mineiro* venceu o pareo de ponta á ponta, seguido de *Zirone*; poules: *Mineiro* em 1.º, 13$100, em 2.º, 9$400; *Zirone* em 2.º, 6$900.

Deixou de realizar-se por falta de tempo o 7.º pareo.

DESAPPARECIDOS

Hontem pela manhã na sua casa á rua Vidal de Negreiros n. 51, falleceu o decano dos serralheiros desta cidade, Antonio Joaquim da Silva.

Contava cerca de 70 annos de idade e o extimado e bondoso artista, considerado por todos os seus collegas como um dos mais distinctos.

Deixou filhos maiores.

O enterro do venerando ancião effectuou-se hontem mesmo á tarde, sendo o corpo conduzido á mão por crecidissimo numero de pessôas até o cemiterio publico de Santo Amaro, onde foi sepultado.

— No sabbado ultimo falleceu em Chã de Carpina, o dr. Gaspar Costa, victimado por febre palustre.

Era natural do Estado do Pará, onde exercia o cargo de juiz de direito.

— Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 22 do corrente, os cadaveres das seguintes pessôas:

Rosalia Cesar de Oliveira Maria, 56 annos, Pernambuco, viuva, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Izabel do Rego Barros e Souza, 26 annos, Pernambuco, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. Raul Azêdo.

Gilberta de Miranda Henriques, 11 annos, Graça, attestado do dr. T. Hollanda.

Thereza Christina de Barros e Silva, 39 annos, Pernambuco, solteira, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Izabel Maria dos Santos Fragoso, 82 annos, Pernambuco, viuva, Bôa-Vista, attestado do dr. Costa Gomes.

Ida de Vasconcellos de Navarro, 29 dias, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do dr. Raul Azêdo.

João José de Sant'Anna, 49 annos, Pernambuco, solteiro, Afogados, attestado do dr. Manoel Carlos.

Laurinda Maria das Candeias, 15 annos, Pernambuco, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Alfredo de tal, 48 horas, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do dr. Manoel Carlos.

Amaro Francisco da Silva, 2 dias, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do dr. Curio.

Maria de tal, 4 dias, Pernambuco, S. José, attestado do dr. Leite Barbosa.

Isothino Francisco do Carmo, 3 dias, Pernambuco, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Josepha Maria da Conceição, 21 annos, Pernambuco, casada, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Josepha Francisca Maria da Conceição, 24 annos, Pernambuco, viuva, hospital Pedro II, attestado do dr. O. de Freitas.

Maria do Rego Cavalcanti, 55 annos, Pernambuco, viuva, hospital Pedro II, attestado do dr. Ascanio Peixoto.

Firmino José da Costa, 40 annos, Sergipe, solteiro, asylo de mendicidade, attestado do dr. Coêlho Leite.

Maria José, 1 anno, Pernambuco, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

N. 110-34.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAIDA EM 25 DE JANEIRO DE 1904

1935	15:000$000	11015	500$000
26126	800$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6651 | 7068 | 7846 | 12936 | 13692 | 23773

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1755 | 5226 | 6855 | 20565 | 22646 | 29880

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

6837 | 16655 | 20002 | 27473 | 28577
15983 | 17000 | 23553 | 27558 | 29847

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

1931 | 1933 | 1936 | 1938 | 1940
1932 | 1934 | 1937 | 1939 | ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

26121 | 26123 | 26125 | 26128 | 26130
26122 | 26124 | 26127 | 26129 | .. ..

APPROXIMAÇÕES

1934	100$000	26125	20$000
1936	100$000	26127	20$000

Os numeros terminados em 35 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 35.

9.ª LOTERIA DO PLANO 129 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 25 DE JANEIRO DE 1904

78950	20:000$000	24352	500$000
73262	2:000$000	90142	500$000
88075	1:000$000	97756	50$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

7332 | 19101 | 28782 | 29378 | 73089 | 93607

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

11855 | 25270 | 40871 | 79254
16127 | 25420 | 64437 | 91831

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3711 | 9745 | 15209 | 32812 | 44051 | 79209
4884 | 14817 | 29528 | 38597 | 64134 | .. ..

APPROXIMAÇÕES

78949 e 78951	100$000
73261 e 73263	50$000
88074 e 88076	25$000

DEZENAS

78941 a 78950	20$000
73261 a 73270	10$000
88071 a 88080	10$000

CENTENAS

78901 a 79000	3$000
73201 a 73300	3$000
88001 a 88100	3$000

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 1$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 23 de janeiro de 1904:

José A. Costa, pedindo pagamento de diversos medicamentos fornecidos para o presidio de Fernando de Noronha, como da conta que juntou na importancia de 211$300.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Themoteo de Andrade, sentenciado, pedindo providencias no sentido de serem os autos de seu processo em grão de appellação apresentados ao superior tribunal de justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Panellas.

— Additamento aos despachos do dia 22 de janeiro de 1904:

Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 360$000, proveniente do aluguel de sua casa que serviu de quartel ao destacamento policial do 1.º districto da Bôa-Vista, durante os mezes de julho a dezembro ultimo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

— Additamento aos despachos do dia 18 de janeiro de 1904:

Silva Borges & C.ª, proprietarios da usina Cachoeira Lisa, pedindo certidão.—Dê-se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 25 de janeiro de 1904:

Loureiro Barbosa & C.ª, 2 cauções, Joaquim Gonçalves & C.ª, Azevêdo & C.ª, Martins & Rodrigues, Francisco Pinto & C.ª, Castro Motta & C.ª 2 cauções, Alves Lima & C.ª, 2 cauções, Adriano Pereira da Luz, Fonseca Irmãos & C.ª, Costa Primo e J. Pereira & Barbosa.—De conformidade com o art 9 das disposições geraes da lei de orçamento passe a constituir renda de exportação a importancia em deposito por não ter sido apresentada a certidão de descarga das mercadorias.

Albuquerque Filho, Angelina Leopoldina de Almeida, Alexandrino Francisco de Mello, Antonio Fernandes Ribeiro, Joaquim Pereira de Menezes, Narcizo Irmão, Franklin Rodrigues Ramos, Antonio Rodrigues da Silva, Bemsterio & C.ª, Guimarães Valente, Rufina Demetria de Souza, Joaquim Modesto da Silva Gabriel Tavares de Lyra e João Alves de Freitas, 2 petições.—Informe a 1.ª secção.

A South American Cable Company Limited, Santos & Ribeiro, Gomes & Irmão, Emilia Maria da Annunciação, Antonio Moreira Reis, Candida Maria do Rosario, Herdeiros de Mathias Muniz Tavares, Luiza Motta de Oliveira, Maria Moura e Silva, José Porphirio da Cruz, Manoel Sateiino, Gregorio Victorino de Castro, Guilherme Candido de Figueirêdo, Julia Perony de Sá Regia e Albino Gonçalves de Azevêdo.—A' 1.ª secção.

Alves de Britto & C.ª, Dubeux & C.ª e Amorim Fernandes & C.ª, 3 petições.—Informe a 3.ª secção.

Pulcina Maria dos Santos, Maria de Lima Correia e Manoel Eusebio Simões.—Certifique se.

S. Araujo & C.ª—Requeira o que for a bem de seu direito.

Vicente Ferreira Albuquerque Nascimento.—Não ha o que deferir em vista da informação.

Nejaim Primo & C.ª e Joaquim Affonso Bezerra.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898, por ser differente o genero de negocio do anterior.

José Ferreira Marques, barão de Aguas Bellas, Manoel Pereira de Moraes, Anna Maria da Conceição, M. da Silva Araujo, Rodolpho Castano Cesar, Ordem Terceira de S. Francisco, Josepha Ferreira Guimarães, Izidoro Bastos de Oliveira, Antonio Gonçalves de Azevêdo, Antonio Joaquim Pereira, e Maria Izabel de Souza Azevêdo.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 21 de janeiro de 1904:

João Bezerra da Cunha, José Pereira de Oliveira e Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa.—Ao exm. sr. dr. governador.

André Baptista de Araujo, Angela Maria da Conceição Reis, Antonio Venancio e bacharel Methodio Romano de Albuquerque Maranhão.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

José Alves Teixeira e Pinto Ferreira.—Informe a recebedoria.

Marcolino Lopes Catão.—Informe o sr. collector do municipio de Olinda.

Felix Valois de Cantalice, José Paulino Ribeiro e Gregorio Simões da Silva.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 23 de janeiro de 1904:

M. Carneiro & C.ª—Informe o thesouro do Estado.

Luiza Clementina Vieira de Mello, professora jubilada.—Sim, á vista do art. 16 do reg. de 20 de fevereiro de 1886.

— Despachos do dia 25:

Manoel José de Campos Barbosa, chefe da 1.ª secção da recebedoria.—Attendido nos termos do officio desta data á secretaria da fazenda.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade.—Deferido com officio desta data á secretaria da fazenda.

Dr. Prazedes Gomes de Souza Pitanga e Alves de Britto & C.ª—Informe o thesouro do Estado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 19 —Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 25 de janeiro de 1904.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 23:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Marianno Ferreira da Silva, como desordeiro, Vicente Ferreira do Britto, Severino Liberato da Silva, José Ramos da Silva, Guilherme Joaquim do Nascimento, José Pedro Cardoso, Autheminio Lopes dos Santos, Eugenio Gomes da Silva, Gervasio Manoel Raymundo da Silva e Manoel Archanjo de Oliveira, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel José do Nascimento e Manoel Estevão dos Santos, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Pereira da Silva, por disturbios, Alfredo Gomes Medeiros e Adolpho Ferreira da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Francisco Pereira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado da Tamarineira, Samuel de tal, como gatuno.

No dia 24:

Pilulas de Esanofele

MARAVILHOSO MEDICAMENTO CONTRA AS FEBRES INTERMITTENTES (sezões)

Graças a estas pilulas já muito conhecidas por seu effeito curativo na malaria, na Italia, Asia Menor, America Central, Argentina, Amazonas, os militares destacados no Acre que fôram atacados de sezões restabeleceram-se em 12 dias.

Encontram-se em todas as drogarias e pharmacias principaes.

DEPOSITO GERAL: Peretti & Pestagalli—SÃO PAULO—Rua Bôa-Vista 25.

CAIXA DO CORREIO 212

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Minervina Maria da Conceição e Maria Francisca, como desordeiras.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa Vista, André Ignacio Xavier, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa Vista, Antonia Maria da Conceição e Maria Amelia do Bom-fim, como desordeiras.

A' ordem do subdelegado da Torre, Felismino Gomes da Silva, como gatuno.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Ipojuca, em officio de 23 do corrente, que no dia 9 tambem do corrente, no engenho Gaipió, do mesmo municipio o individuo de nome Francisco Manoel de Sant'Anna, armado de espingarda, assassinou á João Moreno.

Aquella autoridade tomando conhecimento do facto, procede ás necessarias diligencias contra o criminoso que logrou evadir-se.

— Em officio ainda de 23 do corrente, participou-me o administrador da casa de detenção, haver fallecido na enfermaria respectiva o sentenciado Francisco José Baptista, conhecido por «Bioné», procedente do municipio de Nazareth.

O delegado de policia do municipio de Taquaretinga, communicou-me em telegramma de hontem, haver prendido e recolhido á cadeia respectiva o individuo de nome Francisco Bezerra, como criminoso naquelle municipio.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 25 de janeiro de 1904:

Damião Antonio da Costa.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

George Stevens.—Indeferido.

Jevino Lins.—Deferido de accôrdo com a informação do medico municipal e assignando termo de responsabilidade.

Ventura Pereira Penna.—Certifique-se.

MUNICIPIO DA ESCADA

LEI N. 10

DE 27 DE DEZEMBRO DE 1903

O concelho municipal da Escada, decreta:

Artigo 1.º A receita do Municipio da Escada para o exercicio de 1904 é orçada em........ e se constituirá do producto das seguintes verbas:

§ 1.º Saldo do exercicio anterior.

§ 2.º Divida activa.

§ 3.º 5$000 por licença de porta aberta que incidirá sobre todos os estabelecimentos commerciaes, escriptorios, agencias, cartorios e officinas.

§ 4.º 25$000 por fabrica de fazer fogos.

§ 5.º 15$000 por casas que vender bebidas espirituosas.

§ 6.º Todos os estabelecimentos fóra do perimetro da cidade pagarão de uma só vez e por todos os impostos, os preços fixos seguintes: 30$000 os de 1.ª classe, 20$000 os de 2.ª e 10$000 os de 3.ª incluindo mesmo aquelles que tiverem o nome de despensa para fornecer a trabalhadores e serão classificados pelo Prefeito.

§ 7.º 50$000 por fabrica de bebidas ou outras não classificadas.

§ 8.º 150$000 por caldeiraria dentro do perimetro da Cidade.

§ 9.º 20$000 por casa que vender polvora dentro da Cidade além da taxa do § 4.º

§ 10. 20$000 por casa que vender fogos nacionaes ou estrangeiros além da taxa do § 4.º.

§ 11. 50$000 por deposito de polvora fóra do perimetro da Cidade.

§ 12. 6$000 para ter ranchos, garapeira ou quintal de recolher animaes.

§ 13. 6$000 para ter quitanda.

§ 14. 3$000 para ter Pharmacia.

§ 15. 30$000 por lojas de fazendas, miudezas e ferragens de 1.ª classe e 15$000 de 2.ª.

§ 16. 20$000 para ter armazem de molhados de 1.ª classe sem prejuizo dos demais impostos em que incidir.

§ 17. 10$000 pelos de 2.ª classe em identicas condições.

§ 18. 30$000 por deposito não comprehendido nos §§ antecedentes.

§ 19. 20$000 por vender drogas, exceptuando-se o § 14.

§ 20. 5$000 por casa que vender armas, ainda mesmo de caça.

§ 21. 8$000 de licença para edificação de casa de telhas.

§ 22. 15$000 por licença para edificar casas de palha, capim e zinco dentro do perimetro da Cidade.

§ 23. 5$000 para reedificar casas de telhas.

§ 24. [illegible]$000 de licença para concertos que careçam de armar andaime e escadas.

§ 25. 6$000 de licença para ter bancos ou barracas de feira que não exceda de 1 metro e 50 centimetros de comprimento, passando destas dimensões pagarão dez, não evitando de pagar o chão que será 200 réis.

§ 26. 5$000 por licença para armar barraca em dias de festa e 3$000 em outro qualquer dia.

§ 27. 10$000 por botequins que funccionar nos dias de festa.

§ 28. 2$000 por licença para abrir letreiros, numeros etc.

§ 29. 3$000 por licença para levantar muros.

§ 30. 25$000 de licença para armar circos.

§ 31. 15$000 de licença para armar tivolys e outros congeneres.

§ 32. 16$000 por divertimentos publicos nas ruas desta cidade exceptuando-se aquelles dos §§ antecedentes.

§ 33. 10$000 por espectaculo cuja entrada seja paga, exceptuando os espectaculos dados por amadores deste municipio.

§ 34. 5$000 de licença para pastoril.

§ 35. 20$000 por cada terreno que dentro do perimetro da cidade não for cercado ou murado.

§ 36. 30$000 para mascatear fazendas e miudezas.

§ 37. 10$000 de licença para comprar e vender ouro, prata e outras quinquilharias.

§ 38. 10$000 para ter relojoaria.

§ 39. 10$000 de licença para ter cocheira que receba animaes a trato.

§ 40. 5$000 de licença para vender bilhetes de loteria.

§ 41. 20$000 para ter agencias de companhias.

§ 42. 50$000 por licença de armazem que negociar com generos de feira, farinha, milho feijão, etc,—não os isentando do imposto de chão caso estes vão á feira.

§ 43. 20$000 por depositos de doces.

§ 44. 30$000 por hotel ou hospedaria sem prejuizo das demais taxas em que incidir.

§ 45. 30$000 para abrir restaurantes em dias de festa.

§ 46. 30$000 por bilhar ou outros jogos permittidos. Quando houver no estabelecimento mais de um bilhar, pagará 5$ por cada um que exceder.

§ 47. 5$000 por fabrica de charutos ou cigarros.

§ 48. 40$000 por padaria ou refinação.

§ 49. 10$000 por carros que seus donos destinarem para o serviço de transporte de mercadorias para a cidade.

§ 50. 5$000 por carroça, idem, idem.

§ 51. 2$000 por cada cavallo de almocrevar, idem, idem.

§ 52. 20$000 por casa de barbeiro ou cabelleireiro.

§ 53. 20$000 por casa mortuaria dentro da cidade e 5$000 quando fóra.

§ 54. 15$000 por officina de alfaiate.

§ 55. 20$000 por officina de funileiro, tanoeiro, ferreiro, carpinteiro, etc.

§ 56. 20$000 por olaria que fornecer a terceiro.

§ 57. 5$000 por forno de cozinhar louça de barro para negocio.

§ 58. 50$000 por enchimento dentro ou fóra do perimetro da cidade.

§ 59. 50$000 por armazem de comprar assucar.

§ 60. 500 réis por sabbado para ter casa de comida e gengibirra.

§ 61. 500 réis para vender fressura.

§ 62. 2$000 por carregador dagua.

§ 63. 10$000 para armar arcos, postes nas ruas em dias de festa.

§ 64. 2$000 por licença para vender leite, mel, azeite e outros não especificados.

§ 65. 5$000 de licença para vender lenha.

§ 66. 200$000 por officina de mechanica.

§ 67. 5$000 para inscripções, collocar empanadas ou taboletas em qualquer casa exceptuando-se as indicações de firmas ou nomes dos proprietarios dos estabelecimentos.

§ 68. 25$000 por officina de sapateiro quando de 1.ª ordem e 15$000 quando de ordem inferior.

§ 69. 25$000 para vender dormentes.

§ 70. 10$000 por cada cavallo, burro e porco que for encontrado nas ruas da cidade.

§ 71. 5$000 por cada cabeça de gado ovelhum ou cabrum que for encontrado nas ruas da cidade.

IMPOSTO PREDIAL

§ 72. 10 % sobre o valor locativo dos predios urbanos, salvo aquelles que sendo de valor inferior a 100$000, sirvam de residencia aos seus proprietarios.

§ 73. A averbação da collecta urbana de qualquer predio que passar a outro proprietario 2 %.

§ 74. 4 % sobre o valor locativo dos predios fóra do perimetro da cidade.

EMOLUMENTOS MUNICIPAES

§ 75. 2$000 por qualquer certidão.

§ 76. 5 % sobre o valor dos contractos de fôro arrendamento de terrenos da municipalidade.

§ 77. 5$000 por alvará de licença.

§ 78. 10$000 por titulo de eleição, nomeação ou aposentadoria.

§ 79. 10$000 por qualquer registro.

§ 80. 5$000 por titulo de nomeação interina que dê direito a vencimentos.

§ 81. 10 % por infracção de posturas.

§ 82. 20 % pela indevida retenção de impostos ou rendas municipaes.

§ 83. Por quebramento de fiança 10$000 a 40$000.

§ 84. Perda de caução por falta de cumprimento dos contractos 10$000.

§ 85. Multa do jury.

§ 86. Custas.

§ 87. 100 rs. de fôro por palmo de terra do antigo aldeiamento.

§ 88. Buscas.

§ 89. 500 rs. por cada petição dirigida ao Concelho da Prefeitura.

§ 90. 10 % sobre novos e velhos direitos cobrados durante um anno.

§ 91. 20 % sobre depositos.

§ 92. 5 % por licença para abertura de qualquer estabelecimento calculado no valor locativo.

§ 93. 10$000 por termo de fiança.

§ 94. 2 % por termo de arrematação de obras municipaes.

§ 95. 2 1/2 % por transferencia de casa de negocio, 2 1/2 % de laudemio sobre predio do antigo aldeiamento.

IMPOSTO—CHÃO DE FEIRA

§ 96. 300 rs. por carga de farinha, milho, banana, laranjas e seus congeneres.

§ 97. 400 rs. por carga de feijão, café, assucar, côcos e outros não especificados.

§ 98. 500 rs. por carga de carne secca ou do sertão, bacalhau, queijos, gallinhas ou outras aves

§ 99. 300 rs. por carga de peixe, caranguejos ou camarões.

§ 100. 2$500 por cargas de porcos.

§ 101. 3$000 por carga de aguardente vendida a retalho.

§ 102. 50 rs. por cada esteira de cangalha e 100 rs. por cada pau de cangalha.

§ 103. 2$000 por carga de couro com ou sem cabello.

§ 104. 1$000 por carga de rêdes, arreios, calçados e cordas.

§ 105. Os generos a que se referem os paragraphos acima, pagarão a metade quando não vierem em cargas completas.

Pesos e medidas

§ 106. 5$000 por metro.

§ 107. 1$000 por fita, corda ou trena, cujas dimensões não excedam a 5 metros; d'ahi para cima pagará 100 réis por cada metro que exceder.

§ 108. 100 réis por cada vasilhame que servir para molhados cuja capacidade não exceda de 2 litros.

§ 109. 100 réis por cada litro ou fracção do mesmo que exceder.

§ 110. 200 réis por cada peso de kilogramma.

§ 111. 3$000 por balanças commum que pesar até 20 kilogrammas, 4$000 pela que passar até 50 kilogrammas, 5$000 pela que passar até 200 e 10$000 pela que passar até 400 kilogrammas, 2$000 por balanças de Usinas.

§ 112. 5$000 por balanças decimal e 15$000 por contesimal.

§ 113. 1$000 por ancora empregada em conducção de liquidos livres de revisão.

§ 114. 2$000 por barril de quinto.

§ 115. 2$500 por barril de quarto ou terço.

§ 116. 5$000 por pipa.

§ 117. 2$000 por cordeação.

CEMITERIO

§ 118. 2$000 por covas rasas para adultos.

§ 119. 1$000 por cova rasas para creanças.

§ 120. 25$000 por catacumba para adultos.

§ 121. 15$000 por catacumba para creanças.

§ 122. 100$000 por catacumbas pelo espaço de 10 annos.

§ 123. As catacumbas são cedidas pelo espaço de 2 annos e no caso de excedidos estes, pagará mais 15$000 por cada anno que exceder, pagamento que será feito adiantadamente.

§ 124. 5$000 por collocação de pedra.

§ 125. 2$000 por exhumação de sepultura commum e 5$000 por catacumba.

IMPOSTO DE MATANÇA

§ 126. 6$000 por cabeça de gado vaccum e 1$000 por suino cabrum ou ovelhum abatido para o comsumo.

§ 127. 6$000 por cabeça de gado abatido fora do matadouro e que só poderá entrar no mercado *com guia do proprietario do Engenho ou sitio onde fôr abatido, garantindo a bôa qualidade da carne, ficando o mesmo proprietario sujeito á multa de 100$000, o marchante a de 50$000* no caso da carne ser julgada emprestavel para o consumo.

§ 128. 30$000 para ter curral destinado ao gado de consumo.

§ 129. 20$000 por salgadeira.

§ 130. 3$000 por talhador ou magarefe.

§ 131. 4$000 por cabeça de gado abatida fóra da cidade e cuja carne não entre no consumo da mesma.

§ 132. 3$000 por cabeça de gado destinado á matança e que dormir nos currães do municipio.

Art. 2.º A despesa do municipio da Escada para o anno de 1904 é orçada em......pela forma especificada nas seguintes verbas:

PREFEITURA

§ 1.º Gratificação do Prefeito	1:200$000
§ 2.º Ordenado de um serventuario que servirá no Concelho Municipal	1:200$000
§ 3.º Expediente	100$000
	2:500$000

CONCELHO MUNICIPAL

§ 4.º Porcentagem ao thesoureiro pelo que arrecadar 9 %, tendo porém direito de receber no minimo	1:200$000
§ 5.º Porcentagem ao escrivão do thesoureiro 5 %, tendo porém direito a receber no minimo	800$000
§ 6.º 25 % sobre o que receber ao encarregado das cobranças judiciaes	
§ 7.º Ordenado do advogado dos presos pobres, 20$000 por cada defesa.	
Sendo o processo de mais de um accusado perceberá mais 5$000 por cada um	
§ 8.º Ordenado de um Fiscal	400$000
§ 9.º Idem do Guarda Fiscal que será encarregado da illuminação	600$000
§ 10. Idem do administrador do Cemiterio	500$000
§ 11. Idem do porteiro do Concelho Municipal	300$000
§ 12. Idem de um Coveiro	300$000
§ 13. Idem de um medico que será encarregado dos serviços medicos e das consultas gratis aos pobres, duas vezes por semana, no Paço Municipal	400$000
§ 14. Limpeza da Cidade	300$000
§ 15. Porcentagem ao Aferidor, 15 % sobre a cobrança que fizer no perimetro da Cidade e 20 % fóra do mesmo	
§ 16. Expediente	100$000

JUSTIÇA MUNICIPAL

§ 17. Ordenado do juiz do 1.º Districto	300$000
§ 18. Idem do juiz do 2.º Districto	200$000
§ 19. Idem do Escrivão do 1.º Districto	300$000
§ 20. Idem do Escrivão do 2.º Districto	120$000
§ 21. Idem de dois Officiaes de justiça, sendo o do 1.º districto que supprirá todas as faltas do outro	360$000
§ 22. Do 2.º districto	120$000
§ 23. Ordenado do Escrivão do Jury	50$000
§ 24. Gratificação dos Escrivães preparadores dos processos crimes segundo a distribuição que for feita	100$000
Expediente do Jury e eleição	100$000

INSTRUCÇÃO PUBLICA

§ 25. Professor Publico da 1.ª cadeira	1:200$000
§ 26. Professor Publico da 2.ª cadeira	1:200$000
§ 27. Professor Publico da 3.ª cadeira	480$000
§ 28. Professor Publico da 4.ª cadeira	480$000
§ 29. Expediente 300$000, sendo 200$000 repartidamente para os Professores de 1.ª e 2.ª cadeira	
§ 30. Aluguel do Paço Municipal	480$000

OBRAS PUBLICAS

§ 31. Obras publicas	2:000$000
§ 32. Eventuaes	600$000
	2:600$000

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

§ 33. Despesas com illuminação publica da cidade	300$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º Fica o Prefeito autorizado a promover qualquer operação de credito que se fizer preciso.

Art. 4.º O Concelho Municipal realizará annualmente na época que julgar mais opportuna cinco sessões cuja duração não excederá de 15 dias para cada uma, regendo sempre pela lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892.

Art. 5.º Nas primeiras dessas sessões o Prefeito apresentará um minucioso relatorio dos trabalhos municipaes acompanhado de um balancete do thesoureiro.

Art. 6.º O thesoureiro e o escrivão serão obrigados a permanecerem na Repartição Municipal todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, e nos sabbados das 9 1/2 da manhã ás 5 da tarde.

Art. 7.º O imposto de porta aberta e bebidas espirituosas deverá ser pago na Repartição Municipal de 1 de Janeiro a 30 de Março.

Todo aquelle que não o fizer n'esta epocha pagará mais 20 % por cada mez que exceder.

Art. 8.º Os impostos a que se refere o § 6.º do art. 1.º será cobrado nos mezes de Janeiro a Março e com a multa de 25 % para aquelles que não pagarem n'essa data.

Art. 9.º Os demais impostos deverão ser pagos na Repartição Municipal nos mezes de Janeiro a Março e d'ahi por diante com a multa de 10 a 30 %, exceptuando-se aquelles maiores de cem mil réis que poderão ser pagos em duas ou mais prestações eguaes, sendo a primeira de Janeiro a Março e as outras de Junho a Julho.

N'este artigo não se comprehende as decimas.

Art. 10. O thesoureiro será obrigado a fazer a collecta das decimas de Janeiro a Junho, fazendo os lançamentos de accôrdo com os alugueis, publicando por edital o resultado da mesma collecta antes da cobrança.

Art. 11. O aferidor é obrigado a aferir as medidas que servem nas feiras todas as vezes que se fizer preciso.

Art. 12. O aferidor será obrigado a fazer a revisão dos pesos e medidas no mez de Junho e prestar contas ao thesoureiro em vista dos seus talões.

Art. 13. Os juizes de districto e os respectivos escrivães terão direito ao recebimento das custas, excepto as que por qualquer circumstancia tenham de ser pago pela municipalidade, sendo que os escrivães só terão direito ao ordenado determinado na presente lei, quando servirem perante as autoridades policiaes.

Art. 14. Da relação dos devedores serão tiradas duas copias assignadas pelo thesoureiro afim de serem afixadas nos logares mais publicos d'esta cidade, sendo marcado o prazo de 15 dias para o pagamento.

Art. 15. Qualquer imposto não pago nos prazos estabelecidos, deverá ser cobrado executivamente conforme o regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850 na parte relativa ás acções executivas e n'aquillo que lhe fôr applicavel.

Art. 16. Os armazens de farinha não ficarão isentos do imposto de chão de feira, sendo nos armazens de 120 réis por carga.

Art. 17. Os empregados licenciados perderão o direito a seus vencimentos, salvo caso de molestia que não exceda de 30 dias.

DEVE E HAVER (27)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

PRIMEIRA PARTE

VII

Mas, havia ainda os carregadores que formavam corporação particular e tinham o seu quartel general nos depositos ás portas da cidade. Transportavam dahi as mercadorias para as grandes casas de commercio, ou iam buscal-as ali. Eram os gigantes mais fortes, e havia alguns dotados de força como não se encontra em qualquer outra corporação. Trabalhavam tambem nos armazens de outros negociantes; mas gostavam mais da antiga casa Schrœter e davam-lhe a preferencia. Desde mais de uma geração, o chefe desta casa foi principal patrão delles, circumstancia esta que estabeleceu a relação de clientela entre elles e a casa Schrœter.

No dia de anno bom, o negociante era felicitado pela corporação; servia de padrinho forçado de todos os filhos dos gigantes nascidos no decurso do anno. O peso dessas creanças enfraquecia os braços das parteiras que as apresentavam no baptismo e suas grandes cabeças desesperavam por tal forma o padre, que este elevava a voz como um trovão para esconjural-as.

Entre os homens de avental de couro Sturm seu chefe, era o maior e o mais forte. Evitava cuidadosamente andar pelas viellas estreitas, para não amarrotar o paletot nas paredes lateraes. Chamavam por elle quando os seus camaradas não podiam com algum fardo pesado. Então, mettia os hombros e suspendia as maiores pipas como se fossem simples feixes de lenha. Diziam que elle havia suspendido um cavallo polaco segurando-o pelas quatro patas e o sr. Specht affirmava que não existia no mundo cousa alguma pesada para elle; ao seu prodigioso corpo sobrepujava um rosto largo, onde estava desenhada a bondade ao mesmo tempo que certo ar imponente, natural aos homens da sua estatura.

Estava nas melhores condições com a casa de Schrœter e tinha um filho unico a quem dedicava extremosa affeição. Tendo perdido sua mãe ainda creança, foi collocado, por intercessão do pae, em casa do sr. Schrœter, em uma posição por assim dizer excepcional. Carlos Sturm era pouco mais ou menos, entre os serventes da casa, o que era Fink entre os caixeiros. Trazia, como seu pae, um avental de couro e um pequeno gancho e tinha conseguido pelo seu merito extender muito a sua esphera de actividade. Gosava da confiança de todos, conhecia todos os cantos e recantos da casa, apanhava os pedaços de barbante, todos os pregos e as aduelas, arrumava os papeis de embrulho; dava de comer a Plutão e ajudava o creado a engraxar as botas. Indicava com exactidão o logar em que estava um barril, uma taboa e alguns restos velhos de mercadorias.

Quando tratava-se de pregar um prego, chamavam Carlos; desapparecia um escopro, Carlos o achava; quando a tia guardava as provisões de inverno, presuntos e salsichas, era elle quem sabia melhor empacotar essas riquezas; e quando o sr. Schrœter tinha urgencia de algum recado, Carlos era o mensageiro mais certo e mais agil. Apto para tudo, sempre de bom humor e nunca atrapalhado por cousa alguma, era o favorito de todos. Os carregadores diziam falando delle: «O nosso Carlos» e o pae distraia-se muitas vezes do trabalho para dirigir em segredo para o filho olhar cheio de orgulho.

Sobre um unico ponto a sua satisfação paternal não era completa: — Carlos não dava esperanças de egualar em tempo algum a seu pae em estatura e na força. Era um bonito rapaz de faces rosadas e cabellos louros e encrespados; mas na opinião de todos os gigantes não promettia passar nunca além da estatura media. Por isso o pae tratava-o como uma especie de anão e o poupava sem cessar; com certa dôr concentrada, prohibia ao filho de ajudar aos outros quando carregavam volumes pesados e quando, por um movimento affectuoso, punha a mão sobre a cabeça do seu Carlos, era com toda a delicadeza, como se receiasse que as cabeças dos anões tivessem somente a espessura de uma casca de ovo e que carregando um pouco mais forte sobre a cabeça do filho, talvez lh'a quebrasse.

« Pouco importa o que o pequeno possa apprender, dizia elle ao sr. Pix. quando empregou o filho na casa depois da sua primeira communhão, comtanto que saiba ser honesto e activo. »

Estas palavras eram inteiramente conformes com as idéas do sr. Pix. O pae deu logo começo ás suas licções levando o filho á grande adega, no meio das caixas abertas de provisões. « Estas têm amendoas, aquellas passas, mas as dos barrilinhos são melhores. Prova algumas. »

— São excellentes, meu pae, exclamou Carlos muito alegre.

— Eu o creio, pigmeu. Ouve: de todos estes barris pódes tirar e comer a porção que quizeres, ninguem terá que dizer cousa alguma. O sr. Schrœter te permitte, o sr. Pix te permitte e eu te permitto. Agora, presta attenção, pequeno. Tu vaes fazer experiencia do tempo que poderás ficar diante desses barris sem tocares no que elles têm. Quanto mais resistires, tanto melhor será para ti. Quando não poderes conservar-te mais tempo, virás para junto de mim e me dirás: « Tenho de sobra. » Não é uma ordem que te dou: é por amor de ti e da tua honra. »

Dito isso, o pae deixou o rapaz sosinho depois de ter tirado do bolsinho um relogio com tres tampas que collocou em cima de uma caixa ao lado do filho. «Experimenta primeiramente durante uma hora, disse elle retirando-se. Se não conseguires, não haverá ainda mal. E' preciso que venha com o tempo. »

O rapaz pôz altivamente as mãos nos bolços e passeou de um para outro lado entre os barris. No fim de mais de duas horas, voltou para junto do pae com o relogio na mão e gritando: « Tenho de sobra. »

— Duas horas e meia, disse o velho Sturm fazendo um signal de satisfação ao sr. Pix. Muito bem, pequeno! Agora não é preciso ires todos os dias á adega. Vem cá, tens de arrombar aquella caixa. Toma um martello novo para ti; custou dez *gros*.

— Não vale mais do que oito, disse Carlos examinando o martello; compras sempre muito caro.

Foi desta maneira que Carlos fez a sua introducção. No dia seguinte ao da chegada de Antonio, Carlos disse ao pae no vestibulo:

« Chegou um caixeiro novo. »

— Que especie de homem é?

— Tem paletot verde e calças de panno cincento muito commum. Já falou commigo, parece bom rapaz. Dá-me a tua faca de algibeira, preciso collocar um novo cabide no armario delle.

— A minha faca, pigmeu? exclamou Sturm, com voz de quem reprehende, observando o filho; mas tu tens a tu.

— Quebrou-se, disse Carlos com ar descontente.

— Quem a comprou? perguntou Sturm.

— Foste tu, pae Goliath; era um miseravel brinquedo proprio para criança de cueiros.

(*Continúa.*)

MUTILADO

Art. 18. O thesoureiro prestará fiança de quatro contos de réis e o escrivão de quinhentos mil réis.

Art. 19. A vaccinação contra a variola é obrigatoria nas escolas municipaes.

Art. 20. O prefeito poderá pôr em arrematação os impostos que julgar conveniente.

Art. 21. Da taxa dos §§ 66 e 67 ficam exceptuados os pertencentes a associações de instrucção ou caridade.

Art. 22. Todo o estabelecimento commercial que fizer uso da illuminação por meio do alcool terá 20 % de abate sobre o imposto do mesmo.

Art. 23. Fica o Prefeito auctorizado a fazer as desappropriações que julgar necessarias em bem do Municipio e resolverá como julgar que deve ser, todas as vezes que surgirem duvidas sobre a arrecadação municipal.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrario.

Samuel Pontual,
PRESIDENTE.
Zenobio Lins,
SECRETARIO.

Publique-se.
Prefeitura da Escada, 27—12—903.
O PREFEITO,
Santos Dias Filho.

TRIBUNAES

Appellação crime de Bom Conselho

APPELLANTES—JOSÉ DA COSTA BEZERRA E O DR. PROMOTOR PUBLICO

APPELLADOS—A JUSTIÇA E MANOEL CABRAL DE MELLO

ACCORDAO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, onde são appellantes José da Costa Bezerra e o dr. promotor publico e appellados Manoel Cabral de Mello e a justiça publica do municipio de Bom-Conselho, accórdão em tribunal julgar nullo, e effectivamente assim julgam, o processo na parte relativa ao plenario, quanto á appellação do réo Manoel Cabral de Mello, porquanto funccionou no conselho o jurado José Borges da Costa, que já havia servido no julgamento anterior, conforme se vê de fls. 39 e 55, acrescendo que o jurado Bellarmino da Silva Corvello, que foi juiz de facto no julgamento, tinha servido como perito no exame cadaverico de fls.; e em negar provimento á appellação de José da Costa Bezerra, como realmente negam, attendendo a que não houve preterição de formulas substanciaes, não é absolutamente contraria á prova dos autos a decisão appellada e é legal a pena imposta.

Custas pelo réo.

Recife, 4 de dezembro de 1904.—*Carlos Vaz*, presidente. *Altino de Araujo*, *M. Lima*, *Góes Cavalcante*, *João Carlos e José Uchoa*. Fui presente.—*João Coimbra*.

Publicações a Pedido

AO PUBLICO

Em presença do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado e muitas outras pessôas gradas declarei hontem que a responsabilidade do facto que era presenciado, cabia-me exclusivamente, não tendo sequer falado nelle aos mais intimos companheiros de Repartição.

O resultado o publico já conhece, e elle que me julgue, ficando certo, porém, que nem por pensamento procurei lesar a Fazenda.

Quizera que o missivista do «Correio do Recife» arrancasse a mascara do anonymato para que, collocando-me na concha de uma balança e elle em outra, tendo mesmo por fiel aquella redacção, podesse o publico avaliar-nos.

Agradeço-lhe a generosidade em chamar-me homem de bôa-fé; chame o que quizer e guarde talvez para si o espero em Deus não terá o direito de chamar-me.

Perdoe-me o publico o vituperio.

Em sua carta de hoje diz o missivista do «Correio» que o dr. João Guimarães me tem feito repetidos convites para jantar.

Torpe calumnia; nunca o dr. João Guimarães, apesar de ser meu amigo, me fez tal convite, e depois não costumo jantar senão em minha casa, salvo uma ou outra vez em casa de parentes ou amigos muito intimos.

Antes de terminar agradeço penhoradissimo as referencias que se me tem feito.

Deixe-me o Sr. missivista em paz, ganhando o pão para minha familia sem precisar para tal fim de tornar-me calumniador.

Faço ponto e espero em Deus que não voltarei mais á imprensa, pois detesto as exhibições e os meus recursos, quèr intellectuaes, quèr pecuniarios, não m'o permittem.

Olinda, 23 de Janeiro 1904.

Leopoldo B. Oliveira Andrade

A GARANTIA EQUESTRE

Todas as apolices são renovadas annualmente do dia 21 de dezembro a 31 de janeiro, por isto pede-se aos possuidores de animaes segurados, cujas apolices terminam em 31 de janeiro corrente, para renoval-as em qualquer agencia, APRESENTANDO O ANIMAL, sob pena de não poder ter logar a dita renovação.

O CAVALLO SEGURADO É MARCADO COMO ACIMA SE VÊ

Por não poder furtar a apolice do seguro juntamente com o cavallo, só possue cavallo com a marca d'A GARANTIA EQUESTRE, sem a apolice respectiva, o **ladrão de cavallo.**

Deve ser apprehendido qualquer animal com a marca da sociedade, encontrado em poder de pessoa, desacompanhado da apolice, avisando se incontinenti á sociedade, com indicação de todos os signaes, ferros, se é castrado ou não, côr dos cascos, e qualquer defeito que tiver.

Agencias em todos os municipios

SÉDE—RUA DUQUE DE CAXIAS N. 72, 1.° ANDAR—RECIFE

Guimarães Valente communica aos seus amigos e freguezes, que mudou seu escriptorio do Largo do Corpo Santo n. 6 para á **Travessa da Madre Deus n. 2**, onde aguarda a continuação de suas ordens.

20 de Janeiro de 1904.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

Guimarães Valentente tem o escriptorio á **TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 2.**

MEDICO

DR. ADRIÃO

CONSULTORIO.—Rua Larga do Rosario n. 24, 1° andar. Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

RESIDENCIA. — Rua das Pernambucanas n. 27. (Capunga).

FOLHINHAS, blocs e chromos elegantes para 1904 encontram-se na antiga casa Laemmert, á rua da Cadeia n. 4; massa preparada para rolos typographicos á 6$ o kilo; machinismos e utensilios graphicos. *Livros* em branco para escripturação mercantil e tudo mais concernente a uma bem sortida libro-papelaria. Trabalhos de impressão, em todos os estylos, nitidos, por preços razoaveis. Unica em Pernambuco que vende os codigos telegraphicos **Brazil e Ribeiro.**—Rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, *urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado.)

Guimarães Valente aguarda as ordens de seus amigos e freguezes á TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 2.

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor pinga portugueza.

Guimarães Valente mudou seu escriptorio para á *TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 2.*

FOLHINHA DE PORTA

A mais completa e verdadeira para 1904 vende-se a

200 réis

no escriptorio desta folha.

ASTHMA TOSSES...

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

BREVEMENTE

CHARUTOS DA MARCA

AERONAUTAS

Guimarães Valente scientifica que tem seu escriptorio á TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 2.

CASA

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, no sitio denominado da Canna fistula.

A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua do Duque de Caxias n. 20, 2.° andar.

Guimarães Valente avisa que mudou-se para á *Travessa da Madre Deus n. 2.*

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

AVISOS

TELEGRAPHO NACIONAL

Todas as linhas acham-se funccionando bem.

ENGENHO

Vende-se, arrenda se ou permuta-se por predios na capital um bom engenho, distante meia legua da estação, com todas as obras necessarias, moente e corrente, tendo muita varzea, mattas e bom cercado.

Para informações com Martins Moreira, rua do Vigario ou com o proprietario nas terças ou quartas-feira na Cambôa do Carmo n. 12, 1.° andar.

Professor

José Ferreira da Cruz Vieira, continúa a leccionar em collegios e no domicilio dos alumnos.

Residencia—rua Visconde de Goyanna 135.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados declaram ao commercio que dissolveram amigavelmente, em 31 de dezembro ultimo, a sociedade que gyrava n'esta praça, sob a firma de Carneiro da Cunha & Sobrinho, com loja de fazendas á rua 1.° de Março n. 19, sob o titulo de «Loja do Povo,» ficando o activo e passivo da extincta sociedade a cargo de Luzinda Rodrigues Carneiro da Cunha.

Recife, 21 de janeiro de 1904.

Guilherme G. Carneiro da Cunha.
pp. de Luzinda a Rodrigues C. da Cunha.
Adelino G. da Silva Rodrigues.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

São convidados os possuidores de lettras hypothecarias emittidas por este banco a virem receber os juros do semestre findo hoje 31 do corrente.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de Dezembro de 1903.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,
Jesuino Alves Fernandes.

DR. COSTA LIMA

Pode ser procurado de 1 ás 5 horas da tarde na pharmacia Ribeiro na praça Maciel Pinheiro n. 22 para onde podem ser mandados os chamados medicos por escripto.

EMPRESA DO GAZ

Faz sciente aos seus consumidores que, tendo sido a media do Cambio durante o anno passado 12 d., o preço do gaz será o mesmo no corrente anno, 315 réis por metro cubico, não só para os particulares, como tambem para os estabelecimentos publicos.

Café Ribeiro

Rua da Penha n. 11 á 1$200 o kilo moido a vista do comprador.

Engenho Villa Real

Quem o pretender comprar faço sciente que o abaixo assignado é consenhor em obras.

José Mendes Caminha.

PARA O CARNAVAL

Purpurina chineza com bonitas figuras allegoricas estampadas.

Setim albiniano com estrellas douradas, ultima novidade para o carnaval.—Loja das estrellas rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

SOCIEDADE PREVIDENTE PERNAMBUCANA

Autorizado pela Directoria convido aos socios cujas cadernetas correspondam aos ns. de 1 a 435, a virem a rua da Madre de Deus n. 36 1° andar satisfazer a obrigação imposta pelo § 2° do art. 11 dos estatutos, em vista do fallecimento do socio José Rodrigues de Oliveira, tendo em vista o prazo estabelecido no art. 12 dos mesmos estatutos.

Tambem são convidados para o mesmo fim os socios cujas cadernetas correspondam aos ns. de 1 á 469 em vista do fallecimento do socio Arnulpho Souto Mayor, para os quaes na forma do § 5° do art. 36 dos Estatutos foi marcado pela Directoria o prazo de 30 dias sem multa não incluindo os oito da publicação da presente.

Cumpre-me participar a todos os socios que já foram pagos os peculios a que tinham direito os herdeiros dos socios fallecidos José Rodrigues de Oliveira e Arnulpho Souto Mayor, na importancia total de 4:500$000, conforme os recibos que tenho em meu poder.

Recife, 19—1—904.

O thesoureiro,
Antonio Monteiro Sobrinho.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados declaram ao Commercio e ao Publico em geral que em data de 31 de Dezembro do anno proximo findo dissolveram amigavelmente e na maior harmonia a sociedade que neste logar girava sob a firma commercial de Joaquim Leão & C, retirando-se o socio de industria José R. de Lima Porto pago e satisfeito dos seus lucros, ficando todo o activo e passivo a cargo exclusivamente do socio Joaquim Leão de Albuquerque Cavalcante.

Palmares, 8 de janeiro de 1904.

Joaquim Leão de Albuquerque Cavalcanti.
José R. de Lima Porto.

COLLEGIO SANTA MARGARIDA

RUA DO HOSPICIO N. 32

Este estabelecimento reabre as suas aulas no dia 1.° de Fevereiro do corrente anno.

Acceita alumnas externas, semi-internas e externas.

A directora,
Maria Emilia Pereira de Souza.

APOLICES PERDIDAS

Como inventariante da fallecida Mme. J. Koblet, em virtude de nomeação do Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda, considerando perdidas cincoenta apolices emittidas a favor da Estrada de Ferro de Tamandaré sob ns. 43 a 62 e 175 a 204 do valor de 1:000$ cada uma e pertencentes á fallecida, como já foi justificado em juizo, previno a quem interessar possa que os mesmos titulos não podem ser negociados ou transferidos, sem autorização judicial, por força do inventario que se está procedendo.

Recife, 21 de Janeiro de 1904.

Antonio Borges Leal Castello Branco.

LYCEU DE ARTES E OFFICIOS

MATRICULA

Scientifico aos interessados que, por determinação do sr. director, acham-se abertas, nesta secretaria, a partir do dia 15 do corrente, as matriculas para as aulas seguintes: primeiras lettras para creanças e adultos (ambos os sexos), portuguez, francez, inglez, latim, arithmetica, algebra, geometria, desenho linear, mechanica, electricidade, escripturação mercantil, musica, desenho de ornatos e figuras e officinas.

O candidato a matricula de portuguez deverá juntar ao seu requerimento, um certificado de exame primario (3.° grão), sem o que não poderá matricular-se na referida materia.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios, em 14 de janeiro de 1904.

O secretario,
Thomaz Ferreira de Aquino.

BANCO POPULAR

Em comprimento ao art. 157 da lei das sociedades anonymas, ficam á disposição dos Srs. accionistas d'este Banco, do dia 20 do corrente mez em diante, em sua séde á rua do Commercio n. 7 os seguintes documentos:

Copia dos balanços, lista nominal dos accionistas e lista de transferencias de acções.

Recife, 18 de Janeiro de 1904.

(Assignado) *José Joaquim Dias Fernandes*,

Director-secretario

BARCA NORUEGUENSE

Infatigable

Precisando de dinheiro para poder pagar as despesas tidas com a descarga e a armazenagem de carregamento de cerca de 400.000 pés de pinho branco depositado no trapiche alfandegado na Ilha do Nogueira, peço a quem desejar fazer um emprestimo de vinte contos de réis, sob garantia no dito carregamento de dar-me offertas por escripto.

Pernambuco, 19 de janeiro de 1904.

O capitão,
B. Johannesen.

FABRICA CAXIAS

Tendo verificado que tem-se dado grande roubo em nossa fabrica, de cigarros, de rotulos e de mortalhas, pedimos aos srs. mercieiros e a todas as pessoas a quem forem offerecidos estes artigos com marca de nossa fabrica, não sendo por nossos empregados ou por alguma casa commercial, o favor de segurarem os gatunos.

Recife, 10 de novembro de 1903.

Azevedo & C.

Gabinete Portuguez de Leitura

AVISO

Conforme a deliberação da directoria faço sciente a todos os socios desta instituição que do dia 19 do corrente em diante o Gabinete estará aberto todos os dias uteis das 9 horas da manhã ás 9 da noite, e nos domingos e dias santificados das 11 horas da manhã ás 4 da tarde.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura 18 de Janeiro de 1904.

Manoel José F. Vieira,
Secretario.

Monte de Soccorro

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.° do regulamento em vigor:

43864	45967	46061	46153	46209	46267
45237	45968	46067	46155	46210	46269
45283	45970	46068	46156	46211	46271
45292	45975	46069	46161	46212	46275
45633	45976	46070	46165	46213	46276
45645	45977	46071	46166	46214	46277
45650	45979	46079	46167	46215	46280
45687	45982	46080	46168	46216	46287
45749	45984	46081	46173	46217	46289
45752	45988	46082	46174	46219	46292
45862	45991	46085	46175	46220	46294
45885	45995	46086	46176	46222	46297
45887	46001	46087	46178	46223	46298
45888	46003	46092	46179	46224	46299
45889	46005	46093	46181	46225	46300
45890	46018	46094	46182	46226	46301
45903	46020	46096	46183	46227	46304
45904	46021	46097	46184	46228	46308
45906	46023	46098	46185	46229	46311
45909	46025	46099	46187	46231	46314
45910	46028	46103	46188	46232	46315
45915	46029	46108	46189	46233	46320
45921	46033	46109	46190	46234	46323
45922	46036	46112	46191	46235	46324
45924	46037	46113	46192	46236	46325
45927	46040	46114	46195	46237	46326
45930	46043	46118	46196	46240	46327
45940	46044	46128	46197	46241	46329
45942	46046	46130	46198	46244	46330
45945	46047	46132	46199	46249	46332
45949	46048	46133	46200	46250	46334
45954	46049	46134	46201	46252	46342
45956	46050	46136	46202	46255	46344
45957	46055	46143	46204	46261	46348
45959	46056	46144	46205	46263	46349
15961	46057	46147	46206	46264	46352
45962	46058	46151	46207	46265	46353
45964	46059	46152	46208	46266	46355

Samuel Martins,
Gerente.

BOM EMPREGO

DE

CAPITAL

Estando concluido o inventario de José de Araujo Cesar, recentemente fallecido e ex-socio gerente da conhecida loja de chapéos de sol denominada «*O Horisonte*» sita á rua Duque de Caxias n. 115, faz-se qualquer negocio com o referido estabelecimento, cuja armação tambem se presta para miudezas, chapéos, calçados ou outro qualquer ramo de negocio.

Trata-se no Largo da Assembléa n. 7.

FABRICA DE BEBIDAS

DE

F. Amaral, Cardoso & C.

ASSUCAR REFINADO

A refinaria cruzeiro, vende aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos				5$500
1.a	»	»	»	4$500
2.a	»	»	»	3$500

CAES DO CAPIBARIBE NS. 34 60

BANCO DAS CLASSES

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. Accionistas a se reunirem na séde d'este Banco, no dia 28 do corrente, a 1 hora da tarde, para em Assembléa Geral Ordinaria assistirem á leitura do relatorio e parecer da Commissão Fiscal e approvarem as contas do 2.° anno social, findo em 31 de Dezembro proximo passado e bem assim elegerem o novo Conselho Fiscal e supplentes para o exercicio do anno fluente.

Recife, 12 de Janeiro de 1904.

Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario.

Medico

O Dr. Silva Ferreira avisa aos seus clientes e amigos que reabriu o seu consultorio, occupando-se de suas especialidades: partos e molestias de senhoras.

Dispõe de uma instalação para os exames de garganta, nariz e ouvidos.

Consulta das 2 ás 4 horas da tarde na rua da Cadeia n. 55, 1.° andar. Telephone n.

OS BACHAREIS

Tolentino de Campos e Francisco Alexandrino se encarregam da defesa de causas perante a fazenda federal e municipal e bem assim de todo trabalho concernente á profissão de advogado.

PATEO DO COLLEGIO N. 6
1.° andar

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Braga, rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias

O ACADEMICO

Sizenando Silveira lecciona primeiras lettras e preparatorios em casas particulares ou em sua residencia (Becco do Espinheiro n. 5)

Dr. Oscar Coutinho

MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 4 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar.

Residencia—Rua da Conceição n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.° andar.

Residencia—Largo da **Paz n. 5, Affogados.**

Chamados por escripto.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta

ANNUNCIOS

ESTOMAGO BOM
CORAÇAO CONTENTE

O QUE O LEITOR SENTE

Se a sua digestão não é como deve ser, o leitor deve sentir pouco mais ou menos o seguinte: sensação de ter comido demasiadamente quando apenas tomou pouco alimento, ou sensação de vácuo no estomago quando comeu sufficiente: peso e oppressão uma ou duas horas depois da refeição; appetite regular, ainda que algumas vezes não appeteça cousa alguma até depois de ter principiado a comer; flatulencia no estomago com eructação sem halito nem sabor ou com eructação azeda; por vezes dôr na espadua e na região do coração; palpitação especialmente durante a noite; somno desassocegado e que não satisfaz; lingua aspera especialmente pela manhã, com mau gosto de bocca; prisão de ventre em alguns casos e soltura em outros; desejo de dormir, especialmente depois das refeições, falta de energia.

Além d'isso irá empallidecendo e perdendo as forças; o que para outros é um trabalho ordinario apresentar-se-lhe-ho muitissimo difficil; sentir-se-ha cansada aborrecido, talvez nervoso e a vida lhe parecerá uma carga pesadissima.

Chama-se a isto dyspepsia, e significa simplesmente que o seu estomago não trabalha como devia; que alguma cousa está fóra de ordem: que o leitor não deve descuidar-se. O remedio chama-se Pastilhas do dr. Richards; mas é necessario considerar outros pontos importantes.

PASTILHAS DO

Dr. Richards

O QUE SE DEVE FAZER

Alimente-se o leitor com o que o seu estomago geralmente se der melhor. Guie-se por sua propria experiencia. Coma descançadamente; mastigue bem; passêe (especialmente ao ar livre) depois das refeições.

Tome as Pastilhas do dr. Richards em doses de tres ou duas pastilhas depois de cada comida. Se tem prisão do ventre tome tambem os laxoconfites em doses de um a tres. Cada pacote dos nossos medicamento contém um frasco com 40 pastilhas e 10 laxoconfites.

Contam-se aos milhares os que se teem curado por meio do tratamento que acabamos de sugerir. Para que se possa recuperar o estomago é necessario buscar alguma cousa que faça as suas vezes sem o irritar. Essa é justamente a missão das Pastilhas do dr. Richards: dar descanso ao estomago fazendo as suas vezes, evitando-lhe o trabalho.

PASTILHAS DO

Dr. Richards

UM CASO PRATICO

De Concepción provincia da Tacuman, Republica Argentina, escreve o sr. Clemente del Carril, com data de 1.° de maio de 1901.

« Havia dez annos que eu soffria de dyspepsia, mal estar geral, flatulencia, acidez do estomago manifestada em forma de arrotos tão azêdos que me ausavam denteira, peso insuportavel no estomago depois de comer e muitos outros symptomas e complicações da dyspepsia. A mesma indigestão chronica causava-me palpitação do coração e suores frios durante a noite, foi quaes me aterrorizavam extremamente. Suppuz ser impaludismo e fiquei de cama por algum tempo; consultei varios medicos sem conseguir o mais pequeno allivio.

Um dos seus pamphletos chegou-me ás mãos e tendo-me chamado a attenção o facto de n'elle se annunciarem as Pastilhas do dr. Richards sómente para as doenças do estomago, resolvi tental-as. Aqui me encontro bom e são, com appetite, força e energia, amando a vida em vez de a aborrecer, como d'antes succedia, e prompto a declarar perante todo o mundo que devo a minha saúde a alguns frascos das Pastilhas do dr. Richards.—Criado, obrigado, *Clemente del Carril.*

ENCONTRAM-SE A VENDA
NA **DROGARIA BRAGA**
DE
Guimarães Braga & C.
60—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

Bôa Morada

Aluga-se um 1.° e o 2.° andar do predio n. 5 sito á rua do Padre Floriano, freguezia de S. José ambos estão limpos e nas condições hygienicas.

Sendo que o primeiro tem um grande terraço que serve para recreio; a tratar na rua 15 de Novembro n. 81. (antiga do imperador) estabelecimento.

CABRIOLET

Vende-se um novo, com 4 rodas e arreios com coberta, proprio para medico ou passeio, para ver e tratar: na rua Formosa n. 19, portão verde.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos*, *syphilis*, *enxaquecas*, *asthma*, *tisica*, *dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

XAROPE DE GIBERT

e Gragéas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AUBERGER, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

P O CARIOCA

só pode ser fabricado na padaria S. Miguel sita na rua do mesmo nome n. 21, e é vendido em caixas bahuladas com as inscripções seguintes: Pão Carioca—Bolacha Ingrata — Silva — Afogados.

PADARIA S. MIGUEL N. 21

APOLICES

COMPRA-SE nas ruas Nova n. 14—1.° andar e dr. Rosa e Silva n. 45—1.° andar, das 9 horas do dia ás 2 da tarde.

ANTUNES.

Salutaris

A melhor agua de mesa.

Para 1904

A unica folhinha de porta, que não tem incorrecções, encontra-se neste escriptorio por 200 réis.

HIPPODROMO

DO

CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO PARA A 5.ª CORRIDA A REALIZAR-SE NO DOMINGO 31 DO CORRENTE

ATTENÇÃO

A inscripção encerra-se-ha hoje, terça-feira 26, ás 7 1/2 horas da manhã, no Hippodromo

1.° PAREO— **Velocidade**—1.000 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco—Premios: 200$000 ao 1.° e 20$000 ao 2.°

Pesos: Syndicato, Vista Alegre, Mineiro e Trieste 52 kilos, Esperto 50, os demais 48 kilos.

2.° PAREO—**Resistencia**—1.550 metros — *Handcap*—Animaes de Pernambuco—Premios: 250$000 ao 1.° e 25$000 ao 2.°

Pesos: Syndicato, Vista Alegre e Mineiro 54 kilos, Esperto e Caruarú 52, Trieste 50, os demais 48 kilos.

3.° PAREO—**Rio Grande do Norte**—1.500 metros — *Handcap*— Animaes de Pernambuco—Premios: 250$000 ao 1.° e 25$000 ao 2.°

Pesos: Mineiro 62 kilos, Syndicato, Vista Alegre, Esperto, Trieste e Caruarú 60, Porto Principe 54, Zirone 50 e os demais 48 kilos.

4.° PAREO—**Alagôas**— 1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho mais de tres premios, podendo entrar os que só ganharam um premio este e o anno passado, até a distancia de 1.550 metros — Premios: 200$000 ao 1.° e 20$000 ao 2.°.

5.° PAREO— **Sergipe** —950 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta ou maior distancia, podendo entrar os que não ganharam este e o anno passado—Premios: 200$000 ao 1.° e 20$000 ao 2.°.

6.° PAREO — **Piauhy** — 900 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho mais de dous premios, podendo entrar os que não ganharam o anno passado— Premios: 200$000 ao 1.° e 20$000 ao 2.°.

7.° PAREO—**Manáos**—850 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho mais de um premio nos Prados do Recife — Premios: 200$000 ao 1.° e 20$000 ao 2.°.

8.° PAREO—**Pernambuco** — 850 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganham premios nos Prados do Recife.— Premios: 200$000 ao 1.° 20$000 ao 2.°.

9.° PAREO— **Penedo** — 800 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação— Premios: 200$000 ao 1.° e 20$000 ao 2.°

10. PAREO—**Supplementar**— 1.300 metros—*Handcap*— Animaes de Pernambuco—Premios: 200$000 ao 1.° e 20$000 ao 2.°

Pesos: Syndicato, Vista Alegre, Mineiro, Esperto, Trieste, Caruarú 70 kilos, Porto Principe e Ninguem 60, Zirone, Fantoche, Marujo, Kruger e Expresso 54, Cyrano 52 e os demais 50 kilos.

Em 26 de janeiro de 1904.

Affonso de Moraes Pinheiro.

Vinho Désiles

Formula do Doutor A.-C. (Ex-Medico da Marinha)

Cordial Regenerador

QUINA — COCA — KOLA
PHOSPHATO de CAL

Tonifica os pulmões, regulariza as palpitações do coração, activo o trabalho da digestão.

O homem debilitado obtem com elle *força*, *vigor* e *saúde*. O homem que gasta muita actividade, a mantem pelo uso regular deste cordial, efficaz em todos os casos, eminentemente *digestivo* e *fortificante*, e agradavel ao paladar como um licôr de sobremesa.

DEPOSITO GERAL: 18, Rue des Arts, Levallois-Perret, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO	CAIXA NO CORREIO
CAMÕES	N. 142

FABRICA LAFAYETTE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DIRECTA

PARA TODOS OS ESTADOS DA REPUBLICA

CASA MATRIZ

RUA VISCONDE D'INHAUMA N. 19

(ANTIGA DO RANGEL)

RECIFE—(*PERNAMBUCO*)

OFFICINAS E GRANDE LITOGRAPHIA A VAPOR

dirigidas por artistas de reconhecida competencia, Brazileiros, Allemães, Portuguezes e Francezes.

Rua do Padre Muniz ns. 15, 17 e 19

Esta casa manipuladora dos mais apreciados cigarros **Lafayettes, Flores da Penha, D. Luiz, Goyaz, Chumbados** e outras marcas—todas fabricadas com fumos escolhidos e de primeira qualidade—encarrega-se de quaesquer trabalhos lithographicos, desde o mais simples até as mais difficil e finissimo chromo, para o que dispõe de pessoal de primeira ordem e material de superior qualidade, importados dos principaes centros productores da America e da Europa. Garante a nitidez do trabalho e a modicidade em precos.

Fumos picados e desfiados em todas as qualidades. Fornecimentos a pequenos e grandes fabricantes para manipulação. O **unico** estabelecimento n'este Estado que tem grande e variado deposito de papeis, tintas, artigos lithographicos, etc. Charutos das primeiras fabricas da Bahia. Variedade de artigos para fumantes.

CARTAS DE JOGAR

Fabrico especial d'esta artigo, nas qualidades mais apreciadas, rivalizando com o do estrangeiro.

MOREIRA & C.

Telephones: N. 603—CASA MATRIZ
N. 194—FABRICA E OFFICINAS

A fabrica e officinas acham-se franqueadas aos srs. visitantes, para certificarem-se da realidade de tudo que dizemos e que nenhum outro estabelecimento congenere póde—com verdade—asseverar.

HYGIENE DA CABEÇA

Topico capilar detergente antiseptico sob a base de
JUA', QUININA E ARNICA

Esta preparação soberana contra as affecções e irritações do couro cabelludo, que ella conserva n'um estado sanitario a mais perfeita, evita a quêda dos cabellos, fortifica-os e torna-os mais abundantes, sendo que o seu uso constante assegura a sua belleza e conservação.

PRODUCTO DA PHARMACIA AMERICANA
DE
Hermogenes de Moraes
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 57
PERNAMBUCO

Vidro........................ 2$500

CURSO PREPARATORIO

Dirigido pelos professores: engenheiro Hermilio de Oliveira, dr. Felippe Galvão, Domicio Rangel e Symphronio Magalhães.

Aulas de todas as materias cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentos congeneres.

O ensino é ministrado de accôrdo com o programma do governo federal e pelos methodos mais modernos e aperfeiçoados.

Curso nocturno.—Aulas praticas de portuguez, inglez, francez, italiano, contabilidade commercial e escripturação mercantil.

Licções em casas particulares de todas as materias do curso.

RUA DA AURORA N. 3
Segundo andar

CALÇADO AMERICANO

Recebeu

A Casa—COSTA CAMPOS

45, RUA BARÃO DA VICTORIA 45
Recife

INGRATA

a saborosa bolacha Ingrata só póde ser fabricada na padaria S. Miguel sita á rua do mesmo nome n. 21 e é vendida em caixas bahuladas com as inscripções seguintes: Pão Carioca — Bolacha Ingrata — Silva — Afogados.

PADARIA S. MIGUEL N. 21

FAZENDA DE CAFÉ

Vende-se a denominada Taioba no logar Monte, no municipio de Garanhuns, com muitos pés de café dando fructo, bem como de maniçoba.

Quem pretender dirija-se, para informações ao administrador da mesma o sr. Elias Juvenal de Souza, e para realização da transacção á rua do Vigario n. 10 1.° andar, no Recife.

Estevão de Gusmão

Participa ao commercio e aos seus innumeros freguezes, que transferiu seu estabelecimento de generos de estiva sito á rua do Padre Floriano n. 5, para á rua 15 de Novembro n. 81 (antiga do Imperador,) onde espera continuar merecer a confiança que sempre lhe depositaram.

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Idalina Olympia Porto Manta

Os filhos, netos, genro, noras convidam os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar pelo descanso eterno de sua querida mãe, avó e sogra D. Idalina Olympia Porto Manta, ás 8 horas da manhã, no dia 27 do corrente, na capella de N. S. da Conceição de João de Barros, agradecendo a todos que se dignarem comparecer.

Maria Francisca da Conceição

7.° DIA

José Amancio d'Oliveira Guimarães, convida a todos seus amigos e conhecidos para assistirem á missa que manda celebrar por alma desta senhora nunca esquecida, no dia 28 do corrente ás 8 horas, no convento do Carmo, confessando se desde já eternamente agradecido por este acto de religião e caridade.

Maria Candida d'Oliveira Moura

TRIGESIMO DIA

Francisco Annunciação, dr. Antonio Annunciação, sua mulher e filhos, Clara de Moura Cardoso e suas filhas, Maria de Moura Dias e seu marido convidam a seus parentes e pessôas de sua amisade para assistirem ás missas que serão rezadas na Matriz de S. José no dia 28 do corrente ás 8 horas da manhã, pelo repouzo eterno de sua inditosa irmã, tia e cunhada, 30.° dia de seu passamento.

Antecipando desde já nossos agradecimentos.

LEILÕES

LEILÃO

d'uma barrica com alvaiade de zinco, avariado e descarregado do vapor allemão Norderney de Antuerpia.

Terça-feira 26 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua do Bom Jesus n. 45

LEILÃO

De metade do sobrado da rua do Rangel n. 75, com duas portas de frente no pavimento terreo e 6 portas do oitão, 2 janellas no primeiro andar e 5 ditas no oitão, 2 salas, 4 quartos fóra e cozinha interna.

Terça-feira, 26 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão a requerimento de d. Josepha da Silva Lima Braga inventariante dos bens deixados por sua mãe d. Bernardina de Senna Lima e por mandado do illm. sr. dr. juiz de direito dos orphãos.

EM CONTINUAÇÃO

á casa da rua Imperial n. 114 com caixão, sem tecto e sem reboco.

5 casinhas de n. 27 a 35 na 1.ª travessa de Luiz do Rego.

BEM COMO

De differentes moveis, quadros, molduras, 1 carro para menino, 1 machina de costura 1 carteira para senhora, malas, machina de copiar carta, camas de ferro e outros artigos.

ANNUNCIOS MARITIMOS

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HEIDELBERG**, é esperado do sul até o dia 1 de Fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**

O vapor **HALLE**, é esperado da Europa até o dia 1 de Fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Maceió, Rio e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., tratase com os agentes

NEESEN & C.
48—Rua do Commercio—48
1.° ANDAR

EMPREZA MARITIMA BRAZILEIRA

O VAPOR

S. LUIZ

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de fevereiro, seguindo depois de pequena demora para **Santos e Rio de Janeiro.**

Para carga e valores, trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.
Rua do Commercio n. 42, 1.° andar

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **BELGRANO**, é esperado da Europa até o dia 2 de fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para **Rio e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete etc. tratase com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **INVENTOR**, é esperado de Liverpool no dia 30 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 1.° ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR

ALAGOAS

Commandante 1.° tenente Carvalho Moreira.

E' esperado do sul no dia 27 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noute.

EMPREZA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O PAQUETE **Tupy**

Presentemente neste porto seguirá após a indispensavel demora para Santos e Rio.

Para carga e valores trata-se com os agentes

Amorim Silva & C.
RUA DO COMMERCIO 42

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O vapor **RIO FORMOSO**, (commandante A. Guimarães), segue nestes poucos dias directo ao **Rio de Janeiro.**

O vapor **S. FRANCISCO**, (commandante Sa Pereira), segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana 42

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 de fevereiro, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e Nova-York.**

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.° ANDAR)

MANTEIGA BRETEL FRÈRES — A MELHOR DO MUNDO

Peçam em todos os bons trapiches e mercearias.

ILEGIVEL

MUTILADO

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcillo Dias n. 8, loja, 1.º e 2.º andares.

Freguezia de S. José

Rua Imperial n. 153, 1.º andar.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua Tuhyty, outr'ora Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45, casa terrea.
Rua da Moêda n. 21, sobrado de 1.º andar.
Idem ns. 37, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21 casas terreas.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua Domingos José Martins n. 182, 1.º andar.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 26, loja da frente.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, 2.º andar.
Travessa da Madre de Deus n. 15, casa terrea.
Rua Thomaz de Souza (Lingueta) sobrado de 2 andares.

ANTIGO ENGENHO SAPUCAIA—Vende-se esta grande propriedade situada em Beberibe, a cinco minutos da Estação do Porto da Madeira, banhada pelo riacho perenne lavatripas, com trez casas de taipa, olaria e fôrno, fructeiras etc. Pela sua bôa situação presta-se esta excellente propriedade á montagem de qualquer fabrica e para cultura de qualquer genero; tem bôa matinha e barro para fabricação de tijolos e telhas.

Quem pretender dirija-se ao Coronel Francisco Boulitreau á rua 15 de Novembro n. 46.

ALUGA-SE o chalet a rua Amelia n. 15, freguezia da Graça, assoalhado com commodos para grande familia; a tratar no mesmo.

AMA precisa-se de uma para cozinhar, na rua da Imperatriz n. 88, 2º andar.

ALUGA-SE o 2.º andar do sobrado n. 65 á rua das Aguas Verdes—á tratar na rua Estreita do Rosario n. 9 junto a igreja.

AMA.—Precisa-se de uma para cozinhar e que durma em casa dos patrões, só serve tendo consciencia de sua arte do contrario não serve. A tratar com o Lino na Encruzilhada de Belém ns. 8 e 10.

ALUGA-SE por 30$000, o primeiro andar, com sala de frente e 2 quartos na rua da Cruz do Recife n. 44; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE a casa n. 5 á rua dos Pescadores, com duas salas, dois quartos, cozinha e quintal; trata-se á travessa da prata do forte n. 6.

ALUGA-SE o 1.º andar e sotão n. 43 da rua Nova de Santa Rita, com agua, muitos commodos, caiado e pintado e vista para o mar; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE á tratar na rua do Imperador n. 77—2.º andar:
a propriedade n. 85 á rua do Visconde d'Albuquerque, com grande terreno, tres casas de habitação e uma grande olaria em condições de servir para qualquer installação industrial.
o 2.º andar do n. 116 á rua de Domingos José Martins.
a casa n. 2 a rua da Malhada em Caxangá, com muitos bons commodos e sitio grande.

AMA—Precisa-se de uma para lavar e engommar a tratar á rua da Imperatriz n. 65, 2.º andar.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 72.

BRAMANTE liso e entrançado de 4 larguras de 3$500 e 4$ a 1$800 o metro.—Loja das Estrellas, Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

COQUEIROS novos vendem-se a 500 réis cada um, na rua do Hospital Pedro II, n. 5; bem como grades de caixa para tapamento de 10×5 palmos.

CASACAS=Smokings e Claques—*J. A. Rodrigues* — RUA NOVA 48 A

Certinados de crochet com pequeno toque de môfo de 5$ á 12$ e 15$—Loja das Estrellas—rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

CAPITAL BEM APLICADO.—Vende-se a taverna á rua do Amorim n. 38 quem pretender dirija-se á mesma.

CAPAS pretas para senhoras de 40$ a 5$, 8$ e 10$.—Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

CAIXEIRO.—O Lino da Encruzilhada de Belém precisa de um mas quer que dê fiança de sua conducta, e o que não estiver nas condições acima é favor não apparecer.

Criada para meninos, precisa-se de uma á rua Nova n. 63, 3.º andar.

CASEMIRA preta, Diagonal preto, Sarja preta, Elasticotine preto, Cheviot preto, a preços sem competencia. Rua Nova 48 A.—J. A. Rodrigues.

CIGARROS DESFIADOS — Aeronautas — (unicos higyenicos) preferidos e aconselhados pelos srs. medicos desta capital, milheiro 7$500.
Deposito na fabrica Lusitana á rua da Cadeia n. 1.—Recife.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

CAL VIRGEM DE JAGUARIBE — No armazem de Cunha & C.ª, no Caes do Apollo n. 73, encontra-se sempre, não só a verdadeira cal virgem de Jaguaribe propria para a fabricação de assucar a 8$000 a barrica, com desconto se fôr em quantidade, como tambem cal branca de Jaguaribe, para fingir e caiar; assim como a acreditada cal preta de crueira para construcções. Caes do Apollo n. 73.

CALICE LIMPA, dá-se no predio em demolição na rua do Amorim n. 21—Recife.

CAMISAS com peito de fustão e pregas, para homem de 10$ a 4$ e 4$500!!! Loja das Estrellas, Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

CEM recibos para alugueis de casas, nitidamente impressos por 1$500 em bom papel, vende-se na Agencia Jornalistica Pernambucana.

CADERNETA PERDIDA Estraviou-se a caderneta da Caixa Economica numero 18627 — pertencente a Antonio Ryddo Pinto Silveira, firmada com os dois primeiros nomes do seu proprietario — Antonio Ryddo.

COLLARINHOS de linho de 15$ á duzia a 1$.—Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias 56 e 58.

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

COSTUREIRAS—precisa-se que trabalhem em camisas com perfeição, á rua Visconde de Inhauma n. 29.

CHAPAS para photographia marca Wratten formato 9×12 e 13×18 papel bromureto de prata para photographia, cartão postal sensivel, a venda na AGENCIA JORNALISTICA.

CASAS NA TORRE, em bom estado, alugam-se a 18$000 mensaes: a tratar na Camboa do Carmo n. 15.

DUZENTOS REIS—E' o preço da folhinha de porta mais perfeita, para 1904—no escriptorio do *Diario*.

DYNAMO. Compra-se um que esteja em bom estado e possa produzir bastante electricidade para uma installação de luz.
Informem a Braga, Sá & C., rua do Livramento n. 24.

FLANELLAS AMERICANAS para costumes de 2$ o covado a 500 réis na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

FOLHINHA DE PORTA.—Vende-se, a mais correcta, para o anno de 1904, no escriptorio do *Diario*, por *200 réis*.

GUARDANAPOS de 6$ a 2$500 a duzia na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

Mercearia. Vende-se a denominada «Juventude», sita no Pateo de S. Pedro n. 2, á tratar na mesma.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MOSQUETEIROS AMERICANOS, com toque de môfo de 20$ e 25$ por 8$ e 10$000—Loja das Estrellas—Rua Duque de Caxias n. 56 e 58.

MERCEARIA nas melhores condições vende-se uma no Caminho Novo n. 87, livre e desembaraçada; a tratar na mesma.

MEIAS inglezas, sem costuras, pretas e de côres para senhora de 36$ á duzia a 1$ e 1$200 o par, na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

MERINO' preto duas larguras de 4$ a 1$ e 1$500 o covado.—Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias 56 e 58.

NO espaço— Santos Dumont — No mundo a — Fama — Na terra os cigarros— *Aeronautas* — á venda em toda á parte.

OS CIGARROS — **Aeronautas** fabricados com fumos escolhidos e papel de seda finissima, são os unicos que não prejudicama larynge e nem fazem seccar a bôca.—Vende-se em toda á parte.

OS CIGARROS — **Aeronautas** vão sendo preferidos por todos que tem a dita de os experimentar, a sahida dos mesmos augmenta extraordinariamente procurem em todas ás casas de retalho.

PRECISA-SE de uma bôa cosinheira á rua 15 de Novembro n. 79.

PARA 1904—Folhinha de porta por 200 réis —a mais completa encontra-se no escriptorio do *Diario*.

PARA banhos, aluga-se a casa terrea n. 4 da rua do Pilar em Fóra de Portas; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129

PREDIOS A' VENDA—de um importante sitio e casa de moradia á estrada de João de Barros.
Ditos na Magdalena
Casas terreas, rua de S. Francisco e Bom Jesus das Creoulas freguezia de Santo Antonio.
Casas terreas, rua dos Prazeres e rua da Mangueira freguezia da Bôa-Vista, com muitos bons commodos, a tratar á rua Duque de Caxias n. 70, das 10 horas ás 4 horas da tarde.

Perdeu-se a Cadernetada Caixa Economica n. 42980.

PROFESSORA Offerece-se uma para leccionar primeiras lettras, em sua residencia, n'esta cidade.
Quem precisar poderá deixar carta fechada, na redacção d'esta folha, com as iniciaes I. H. R., indicando o logar onde póde ser procurado.

PROFESSORA Uma senhora habilitada, viuva e sem filhos, offerece-se para leccionar primeiras lettras e trabalhos de agulha em qualquer engenho.
A tratar na rua do Marquez do Hervai, outr'ora da Concordia n. 32 1.º andar.

PRECISA-SE de um rapaz que entenda de cozinha, para casa de pequena familia; á tratar na rua da Praia n. 12.

ROUPAS de brim branco para menino de todas as idades, de 20$ a 8$ e 10$ Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias 56 e 58.

SITIO A' VENDA—Na Magdalena á travessa da fabrica vende-se um grande sitio com casa propria para moradia tendo bastante commodos internos e externos, além de quatro cazinhas que rendem, separadamente, mais de quatrocentos mil réis annuaes e são situadas á margem da estrada. A tratar á rua do Commercio n. 38.

Vende-se na Estrada do Giquiá a Jaboatão uma taverna, muito afreguezada e fazendo bom negocio, a tratar na mesma, na travessa do Uchôa, para informação Manoel Moura, pateo do Mercado.

VENDE-SE uma armação, com utensilios em optimo ponto, alugel da casa 20$000; a tratar com Monteiro Moreira & C., rua Rangel n. 57.

VENDE-SE o engenho Villa Real do municipio do Cabo, moente e corrente, safrejando 1.500 pães de assucar, á tratar com o seu proprietario no engenho Buranhem do mesmo municipio.

VENDE-SE uma bôa armação de amarello com um importante balcão e fiteiro envernizado, em um bom ponto para mercearia ou loja de fazenda, vende-se barato, a tratar rua Imperial n. 115.

VENDE-SE a taverna sita á rua de Santo Amaro n. 20—bem afreguezada —á tratar na rua Pedro Ivo n. 18 antiga travessa dos Expostos.

VENDE-SE—uma antiga taverna bem afreguezada e por preço modico na rua do Bom Jesus das Creoulas n. 21.

EDITAES

EDITAL

O doutor Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que depois da audiencia deste juiso, que se effectuar no dia quatro de fevereiro do anno vindouro de mil novecentos e quatro, serão levados á praça publica para serem arrematados porquem mais der e maior lanço offerecer os bens seguintes: uma casa terrea de tijolo e cal, com uma porta e uma janella de frente, com todas as suas dependencias e o seu respectivo solo, edificada á rua do Socego, sob numero vinte, na freguezia da Bôa-Vista; uma casa terrea de tijolo e cal, com tres janellas de frente e uma porta ao lado e um portão e grade de ferro ao lado, com todas as suas dependencias e o seu respectivo terreno, situada na referida rua do Socego, sob numero quarenta e quatro, á mesma freguezia. Ditos bens, cujo valor dado de commum accôrdo na escriptura de hypotheca foi de oitos contos de réis a casa numero vinte, e trinta e tres contos de réis a casa numero quarenta e quatro, vão á primeira praça em virtude de execução de sentença oriunda de acção executiva que Manoel da Silva Moreira move contra Francisco José Dias Pereira e sua mulher dona Jovita de Souza Dias Pereira, representados pelo seu curador Floduardo de Souza Dias Pereira. E não havendo licitantes que cubram o valor dado, irão ditos bens á segunda praça com o abatimento e espaço da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital com outro igual, afim de serem affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dous dias do mez de dezembro, do anno de mil novecentos e tres. Eu Humberto Machado Dias, escrevente autorizado o escrevi. Eu *Gustavo Alberto de Brito*, escrivão do commercio o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de João Pereira & Barbosa me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição— Illustrissimo senhor doutor juiz do commercio substituto parcial. João Pereira & Barbosa, tendo sido intimados hontem de um protesto, feito por Passo & Companhia, em que se os considera, como infractores do contracto existente entre os supplicantes e os supplicados para a venda de massa de tomate, preparada pelos supplicados e outros; não se declarando em que consiste tal infracção, que é apenas um pretexto futil e nada mais, vêm por sua vez protestar contra os supplicados, porque o seu contracto está valido e não é licito a qualquer dos obrigados furtar-se arbitrariamente ao cumprimento das obrigações e, protestando haver todas as vantagens, proventos e direitos dimanados de seu contracto: Requerem que o seu protesto, seja tomado por termo e intimado aos supplicados, entregando-se-lhes o processado independente de traslado e depois de publicado na folha official. Distribuida a Walcacer. Esperam justiça.—Recife, vinte e tres do primeiro de mil novecentos e quatro. O advogado, doutor Ferrer (Sellada legalmente).

E mais se não continha em dita petição aqui fielmente copiada, na qual preferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes.

Despacho—D. A. Como pedem.

Recife, vinte e tres de janeiro de mil novecentos e quatro. *Abreu e Lima.*

Distribuição — Ao primeiro cartorio. Em vinte e tres do primeiro de mil novecentos e quatro. C. Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, em virtude do qual despacho lavrou-se o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto—Em vinte e tres de janeiro de mil novecentos e quatro n'esta cidade do Recife, em meu cartorio, compareceu o advogado doutor Vicente Ferrer de Barros Wanderley e Araujo e disse, perante mim e as testemunhas abaixo assignadas que, por parte de seus constituintes J. Pereira & Barbosa reduzia a termo o protesto constante de sua petição retro, que fica fazendo parte integrante do presente que assigna com as referidas testemunhas.

Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi. Doutor Vicente Ferrer de Barros Wanderley e Araujo. Anacleto Alves da Silva. Egas Muniz Cavalcante.

E mais se não continha em dito termo de protesto, aqui fielmente copiado. E em virtude do meu despacho preferido na petição que ficou transcripta, o escrivão competente fez passar o presente edital, com outro de igual theor, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente, para sciencia de todos os interessados.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e tres de janeiro de mil novecentos e quatro.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

ESCOLA NORMAL

Pela secretaria desta escola e de ordem do sr. dr. director se faz publico que está aberta a matricula nos diversos annos do curso desse estabelecimento de instrucção, desde esta data até 15 de fevereiro proximo futuro.

Os candidatos á matricula no curso preparatorio, deverão satisfazer ás condições exigidas pelo artigo 10 do regulamento em vigor, que são as seguintes:

1.ª Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 15 annos;

2.ª Certificado de exames do 3.º grão das escolas publicas e, na falta desses certificados, exame de admissão feito na escola sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e fracções, e systema metrico decimal;

3.ª Attestado de vaccina;

4.ª Attestado de moralidade, passado por pessôas idoneas, a juizo do director;

5.ª Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio;

6.ª Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1.ª prestação.)

Art. 11. O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestado dos ns. 2, 3 e 4, não estiver, a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final.

Secretaria da escola normal de Pernambuco, 15 de janeiro de 1904.

Julio Clemente de Faria, secretario.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 2 de Janeiro de 1904.

Por esta Directoria se faz publico aos interessados que, durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, os impostos de porta aberta e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes na freguezia do Recife, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º, lettras C e D das Disposições Geraes da Lei n. 368, (orçamento vigente).

O sub-director.

José Vicente Ferreira da Silva Junior.

EDITAL

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Acha-se aberta neste estabelecimento a contar de 15 do corrente á 15 de fevereiro proximo vindouro, de accôrdo com o art. 32 do regulamento de 22 de outubro de 1901, a matricula a qualquer anno do curso.

Os requerimentos para tal fim, feitos pelos paes ou responsaveis dos candidatos devem ser acompanhados dos seguintes documentos.

I Certidão de idade ou documento equivalente.

II Attestado de vaccinação ou revaccinação.

III Certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto contagioso.

IV Attestado de bom comportamento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado ou por pessôa reconhecidamente idonea.

V Exame previo de admissão feito na conformidade do citado regulamento.

VI Conhecimento da repartição em que prove ter pago a taxa respectiva que é de 12$000 annuaes por cada matriculado.

Os exames de admissão serão prestados no proprio estabelecimento na segunda quinzena do mez de fevereiro.

Secretaria do gymnasio pernambucano, em 14 de janeiro de 1904.

O secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19 DE JANEIRO DE 1904.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 20 do corrente em diante, se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de janeiro a junho do anno passado, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela lettra A e os outros a proporção que forem sendo convidados.

Outro sim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados só serão attendidos depois de exgotadas a chamada de todas as lettras.

J. Ferreira de Almeida Guimarães,
Director geral.

EDITAL

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do porto d'este Estado, faço publico que se acha aberta n'esta capitania o voluntariado para o serviço d'armada, aquelles que nella desejarem servir deverão se apresentar nos dias uteis das 10 horas da manhã até ás 3 horas da tarde, afim de terem instrucções a respeito.

Capitania do Porto de Pernambuco, 11 de janeiro de 1904.

O secretario,
F. de Siqueira.

EDITAL

Decima urbana

PROROGAÇÃO DE PRAZO

De ordem do sr. dr. administrador interino da recebedoria faço publico, para conhecimento dos interessados, que de accordo com o acto de s. exc. o sr. dr. governador do Estado de 5 do corrente, fica prorogado até o dia 31 deste mez, o prazo para recebimento, sem multa, do imposto de decima urbana, relativo ao 1.º semestre de 1903 a 1904.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 9 de Janeiro de 1904.

O chefe de secção,
Manoel de Campos.

EDITAL

CURRAES DE PEIXE

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto d'este Estado, faço publico para conhecimento dos interessados que de ordem telegraphica do sr. vice-almirante ministro da marinha, é prorogado o prazo de demolição dos curraes de peixe, n'este Estado, até o dia 31 de Março de 1904 vindouro.

Capitania do Porto de Pernambuco, 29 de Dezembro de 1903.

O secretario,
F. de Siqueira.

EDITAL

Fernando de Albuquerque Cesar, lançador da freguezia de S. José, faz sciente aos srs. contribuintes do imposto de porta aberta, que fica marcado e prazo de 30 dias, para as reclamações que de direito julgarem, relativas ás suas collectas abaixo publicadas.

(Conclusão)

Ns.

Rua de Lomas Valentinas

50 Alfredo G. do Cabo, quitanda ... 240$000
60 Raphael A. de Souza, gengibirra ... 200$000
58 Antonio M. A. Lima, taverna ... 240$000
92 Hygino de O. Filho, taverna ... 240$000
19 C. Nunes, casa de pasto ... 240$000

Travessa do Peixoto

2 Manoel B. Gomes, quitanda ... 200$000
30 Manoel Freire de Andrade, taverna ... 360$000
112 João Baptista de A. Monteiro, fabrica de charutos ... 280$000
49 Sebastião Lucio Mergulhão, officina de carroças e cocheira ... 800$000
51 Albino Lima, cocheira ... 480$000
53 Manoel M. Guimarães, cocheira ... 400$000
55 Pedro Rufino Correia, cocheira ... 400$000
57 Manoel F. A. Lima ...

Rua do Jardim

9 José Cavalcante, carvoaria ... 240$000

Rua de Tobias Barretto

33 Antonio Costa Gomes, taverna ... 360$000
61 Francisco A. da Silva, deposito de seccos ... 180$000
67 José Pedro C. da Cunha, taverna ... 200$000
69 Araujo & Filho, taverna ... 240$000

Travessa do Praia

3 Leonel A. Cordeiro, quitanda ... 200$000
7 Bellarmino Lima, taverna ... 360$000

Becco do Souza

S/n Adelino Severino de Souza, quitanda ... 180$000
Josepha Maria da Conceição, taverna ... 200$000

Rua 89

58 Antonio D. d'Albuquerque Silva Alencar, taverna ... 300$000
64 Viuva Silveira, deposito ... 300$000
94 Maria das Dores, deposito de seccos ... 300$000
98 José Vital Pinho, barbearia ... 180$000
104 Arsenio Augusto da Silva Pinto. loja de fazendas ... 240$000
126 A, A. M. S. Salgado, taverna ... 360$000
126 B. Antonio Soares Raposo, açougue ... 500$000
126 B, Antonio Soares Raposo, cocheira ... 480$000
126 G. Manoel Ferreira Macêdo, taverna ... 480$000
140 Monteiro Irmão, cocheira ... 400$000
140 A, Monteiro Irmão, açougue ... 240$000
152 Alfredo Barreto, taverna ... 400$000
160 Antonio dos Santos Villaça, fabrica de carvão animal ... 300$000
182 Basilio da Silva Azevêdo, cocheira ... 300$000
182 A., B. da Silva Azevêdo, taverna ... 200$000
200 B, Amaro Porfirio, taverna ... 360$000
160 Agostinho G. Rodrigues, fabrica de doces ... 240$000
212 L. Ferreira & C, fabrica de sabão ... 2:100$000
212 A., Dias Vidal, quitanda ... 120$000
232 Antonio Fonseca Galvão, quitanda ... 180$000
244 João Pereira do Nascimento Silva, taverna ... 300$000
244 A., João P. do Nascimento e Silva, garapeira ...
254 Pedro Barbosa Leite, quitanda ... 200$000
260 Bernardino A. de Sá, taverna ... 240$000
S/n, Braga & C., taverna ... 150$000
S/n, Margarida C. dos Santos, cocheira ... 360$000
322 Rosa Amelia de A. Mello, olaria ... 400$000
322 A, Francisco Santiago & C., taverna ... 280$000
326 Maria Pereira de Lima, taverna ... 240$000
330 Marques Luiz da Costa, quitanda ... 200$000
184 Monteiro Irmão, acougue ... 300$000
1 Alberico da Silva Araujo & C., taverna ... 360$000
3 Manoel Gomes da Costa, refinação ... 360$000
15 Francisco da Costa Fernandes. quitanda ... 200$000
55 Antonio Elias de Sousa, taverna ... 360$000
55 Joaquim de Almeida Gomes, carvoaria ... 260$000
93 José Rodrigues da Silva, taverna ... 360$000
103 Maria Rosaria Valente, cocheira ... 300$000
115 Joaquim Albuquerque & C., taverna ... 420$000
149 Antonio B. de Oliveira, cocheira ... 300$000
155 José Carreiro, basar ... 300$000
167 Miguel A. de S. Santos, taverna ... 460$000
S/n, Paschoal D. da Silva Lemos, cocheira ... 360$000
181 Joanna Maria da Conceição, cocheira ... 240$000
211 José Porfirio da Cruz, deposito de seccos ... 240$000
217 Joanna Maria da Silva, quitanda ... 200$000
227 Oliveira & C., taverna ... 360$000
261 N. Costa Oliveira, taverna ... 200$000
261 José C. de Carvalho, cocheira ... 300$000
265 A, Manoel E. de Oliveira, loja de fazenda ... 360$000
269 Gastão Menezes, taverna ... 300$000
273 José A. Muniz, taverna ... 240$000
275 Manoel Ribeiro, taverna ... 240$000
275 A, Antonio Pereira & C., taverna ... 240$000
293 Manoel Rodrigues Netto, deposito de seccos ... 240$000
295 Alfredo Garcia Amaral, quitanda ... 200$000
299 A, Francisco M da Costa, taverna ... 300$000
309 João Severino Diogo, quitanda ... 200$000
S/n, Alfredo de tal, cortume ... 600$000

Largo do Muniz

1 Gaspar Paille, destilação ... 1:600$000
3 Gaspar Paille, destilação ... 960$000

Rua do Lima

4 Henrique de Lima, taverna ... 240$000
S/n, Antonio Fustembergue, barbearia ... 200$000

Rua do Ipiranga

13 João dos Santos, taverna ... 200$000

Rua da Jangada

S/n, José de Lima, taverna ... 240$000
S/n, Sebastião Porfirio, quitanda ... 200$000
S/n, José Justiniano de Lima quitanda ... 200$000
S/n, José Caetano, quitanda ... 200$000
S/n, Isabel E. dos Santos, quitanda ... 200$000
s/n Claudino G. dos Santos.

Travessa do Raposo

57 Manoel Ferreira Dias, taverna ... 240$000
s/n Fernandes de tal, cocheira ... 200$000

Fernandinho

s/n João Soares dos Santos, taverna ... 240$000
s/n Maria da Conceição P. Lopes, quitanda ... 200$000

Coqueiros

s/n Joaquim Rodrigues Bitancourt, quitanda ... 200$000
s/n Angelo Ferreira do Nascimento, deposito ... 240$000
s/n João Alexandre de Barros, deposito ... 240$000
s/n Manoel Germano de Barros, quitanda ... 200$000
s/n João Gomes dos Santos, deposito ... 200$000

Rua Azul

36 Jacintho de Souza, quitanda ... 200$000
44 Antonio Francisco da Silva Rosa. quitanda ... 200$000
s/n João Alves Barbosa, quitanda ... 200$000

Rua do Mamoré

s/n Pedro Americo, taverna ... 240$000

Rua dos Ossos

s/n João Americo de Souza, taverna ... 200$000

Gameleira

s/n Balbina Pereira do Nascimento, quitanda ... 200$000
s/n Luiza Guilhermina Carvalho, quitanda ... 200$000
s/n João Pedro Xavier, quitanda ... 180$000
s/n José Cerylio da Silva, taverna ... 200$000
Euclides Soares de Carvalho, taverna ... 200$000
s/n Joãe Cauaicanti d'Albuquerque, taverna ... 200$000
s/n Manoel P. da Silveira, quitanda ... 180$000

Linha Ferrea de S. Francisco

s/n Francisco Nogueira da Costa, deposito de seccos ... 200$000
s/n Manoel Galvão, quitanda ... 200$000
s/n Souza & C., quitanda ... 180$000
s/n Maria Amelia de Barros, quitanda ... 180$000
s/n Olympio Francisco Pereira, quitanda ... 180$000
Manoel Ribeiro, quitanda ... 180$000
s/n D. Maria de tal, Cocheira ... 200$000

Linha Ferrea de Caruarú

50 Lourenço Silva, quitanda ... 180$000

Travessa do Freitas

5 Agostinho Archanjo, quitanda ... 200$000

Becco da Façada

s/n Joaquim de A. Gomes, cocheira ... 360$000

Becco do Lourenço

s/n José das Neves, cocheira ... 240$000

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 22 de Janeiro de 1904.

O lançador,
Fernando de A. Cesar.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19 DE JANEIRO DE 1904.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião, escrivão de orphãos e annexos, jury e execuções criminaes do municipio de S. Lourenço da Matta, creados pela lei provincial n. 1805 de 13 de junho de 1884, e vagos pelo fallecimento do serventuario José Francisco Telha de Mendonça.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessôa, juiz de direito neste municipio de S. Lourenço da Matta do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo sito annullado, pelo governador do Estado, o concurso a que se procedeu neste municipio, para provimento dos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, provedoria, jury e execuções criminaes, creados pela lei provincial n. 1805 de 13 de junho de 1884 e vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario José Francisco Telha de Mendonça, acham-se de novo em concurso ditos officios os quaes serão exercidos por distribuição em virtude do art. 61 § unico da lei n. 15, de 14 de novembro de 1891 combinado com o art. 88 § unico do Regulamento de 23 de janeiro de 1893, convida, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos mencionados officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, perante este juizo, com seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores acompanhados de exame de sufficiencia, do de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9.º da lei 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9520 de 28 de abril de 1885 de conformidade com o qual declaro que são dispensados de exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibir a folha corrida os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos, e que na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por qualquer meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar mais publico desta villa e publicado pela imprensa da capital. Dado e passado nesta villa de S. Lourenço da Matta, aos 9 de janeiro de 1904.

Eu João Benigno Pereira do Lago, escrivão e escrevi.—Luiz Salazar da Veiga Pessôa.

Certifico que affixei hoje, ao meio dia, na porta da sala das audiencias desta villa, o edital do sr. dr. juiz de direito deste municipio pondo em concurso os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas escrivão de orphãos, provedoria, jury e execuções criminaes, dou fé.

S. Lourenço, 9 de janeiro de 1904.—O porteiro interino, Pedro Ferreira da Assumpção.

Está conforme aos originaes aos quaes me reporto e dou fé.

S. Lourenço, 9 de janeiro de 1904.—O escrivão, João Benigno Pereira do Lago.

EDITAL

De ordem do irmão juiz convido aos srs. mestres de pedreiro que quizerem contractar a reconstrucção do predio sito á rua Velha n. 112, a comparecerem na secretaria da Veneravel Irmandade das Almas da Matriz do Corpo Santo nos dias 21 e 22 do corrente, das 12 horas da manhã ás 3 da tarde, afim de receberem o prospecto da reconstrucção a fazer-se, e apresentarem as suas propostas até o dia 25 do andante mez na mesma secretaria, nas horas acima mencionadas.

Secretaria da Veneravel Irmandade das Almas da Matriz do Corpo Santo, 21 de janeiro de 1904.

José F. dos Passos Guimarães,
O escrivão.

EDITAL

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, 13 de janeiro de 1904.

Juros e resgate de apolices

Por esta directoria se avisa os interessados que o pagamento de juros e resgate de apolices municipaes, se fará nas segundas, quartas e sabbados das onze ás duas.

J. Vicente Ferreira da Silva Junior.
Sub-director.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que pelos negociantes Gonçalves Cunha & C, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Gonçalves Cunha & C, estando a completar cinco annos de vencida a inclusa lettra da quantia 4:881$650, acceita por José de Carvalho e Silva, por ter sido saccada em 20 de abril de 1903 a prazo de 8 mezes e vencida a 20 de dezembro do mesmo anno, querem interpor o competente protesto para interromper a prescripção; e assim requerem se tome por termo o seu protesto. E porque ao supplicado aceitante seja desconhecida a sua residencia o supplicante querem justificar a ausencia para que seja feita a citação por edital. Requerem, pois, que dada a justificação se prosiga nos ulteriores termos na forma da lei D. ao escrivão Brito, pede a v. exc. deferimento. Recife, 14 de dezembro de 1903. E. R. Mercê.—*Gonçalves Cunha & C* (sellada).

Despacho.—D. A. Como pedem, designando o sr. escrivão dia e hora para justificação. Recife 14 de dezembro de 1903.—*Abreu e Lima.*

Distribuição. — Ao segundo cartorio. Em 14—12—1903. *C. Oliveira.*

E mais se não continha em dita petição despacho e distribuição, que vão aqui mui bem copiados, vendo-se em seguida o termo de protesto seguinte:

Termo de protesto.—Aos 14 de dezembro de 1903, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em meu cartorio, compareceram os supplicantes commerciantes desta praça, Gonçalves, Cunha & C, representados pelo socio da firma Clementino de Faria Tavares Gonçalves, que disse perante mim e as testemunhas adiante assignadas o seguinte: Que em nome da dita firma protestava, como protesta, contra a prescripção de uma letra saccada por ella nesta capital em 20 de abril de 1898, a 8 mezes, vencida em 20 de dezembro do mesmo anno, accaeita por José de Carvalho e Silva, da quantia de 4:881$650; protesto que é feito para salvaguarda do direito da mesma firma contra o referido devedor. E de como assim o disse e protestou lavrei este termo, do qual faz parte a petição retro, que assigna a firma protestante, por seu legitimo representante, com as testemunhas. Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão o escrevi.—*Gonçalves Cunha & C, Antonio José de Souza Martins, Manoel Sabino Rio Lima.*

E mais se não continha em dito termo de protesto que vae aqui fielmente copiado do proprio original, depois do que tendo o protestante produzido sua justificação com testemunhas que depuzeram convenientemente acerca da auzencia allegada, subiram os autos, devidamente preparados á conclusão do doutor juiz de direito substituto reciproco do commercio, que nelles proferiu a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Julgo procedente a justificação e mando que se passe edital na forma requerida com o prazo de 30 dias custas, ex-causa. Recife 18 de dezembro de 1903.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

E mais se não continha em dita sentença, depois do que via-se o despacho seguinte:

Despacho.— Cumpra-se. Recife 18 de dezembro de 1903.—*Abreu e Lima.*

Em virtude deste meu despacho, passou-se o presente edital com outro igual com o prazo de 30 dias, contados da data deste, com o theor dos quaes, chamo, intimo e hei por intimado a José de Carvalho e Silva de todo conteúdo do termo de protesto acima copiado, para o fim de ficar interrompida a prescripção da lettra de aceite do supplicado constante do referido termo e de accôrdo com a petição supra e respectiva sentença.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do alludido supplicado passou-se o presente edital para ser publicado pela imprensa e outro igual para ser affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em 19 de dezembro de 1903. Eu, Humberto Machado Dias, escrevente autorizado o escrevi.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia que se realizar no 25 do mez de fevereiro proximo vindouro, irá á primeira praça publica deste juizo o bem immovel seguinte: A casa terrea sob numero 128 sita á rua do Marquez do Hervai, com 1 porta e uma janella de frente, tendo 2 salas, 2 quartos, corredor cozinha fóra, quintal e uns quartos no mesmo quintal (dependencias) edificado em terreno de marinha, a qual foi avaliada e vae a praça pela quantia de.... 3:000$000. Dito bem vae á praça em virtude de penhora nelle feita em acção executiva hoje execução promovida por José Gomes de Oliveira Piedade e sua mulher, contra Antonio Avelino de Araujo e sua mulher e será arrematado para pagamento do que estes devem áquelles. E, não havendo licitantes que cubram o preçoda avaliação, irá dito bem á segunda praça com o espaço de oito dias e abatimento de 10 % na forma da lei. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos interessados, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambucp, aos 19 de dezembro de 1903. Pago nos autos os emolumentoda assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

COMMERCIO

25 de Janeiro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/8 d por mil réis do Banco.

Augusto P. de Lemos presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

O London & Brazilian Bank abriu a 12 3/16 e os outros bancos a 12 1/4: a cobrança de saques foi feita a 12 1/4 no River Plate Bank e 12 7/32 nos demais bancos

Após as noticias do Rio, o London & Brazilian Bank sacava a 12 7/32, mantendo os outros bancos 12 1/4 taxa a que fechou em todos os bancos.

Em papel particular não constou negocio.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$500	a	5$000
Brancos	3$500	a	4$000
Somenos	2$800	a	3$000
Mascavados	1$800	a	1$900
Brutos seccos		a	[illegible]
Brutos melados		a	[illegible]
Retames	1$100	a	1$200

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 840 a 880 réis a canada, conforme o grão. O mercado em posição firme.

Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$700 e de 40 grãos a 1$800 a canada. O mercado tambem em posição firme.

Algodão

Realizaram se negocios desto artigo ao preço de 17$500 os 15 kilos.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$200 o kilo, nominal

Couros salgados seccos, vendido a 1$050 o k.

Couros verdes, cota-se nominal a 500 o kil.

Pelles de cabra, a 220$000 cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.

Sola, cota-se de 6$000 a 12$000, conforme a qualidade, o meio, nominal

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 1$800 a 1$900 e a de mangabeira de 1$200 a 1$500, o kil. conforme a qualidade.

Caroço de algodão, vendidos os 15 kils. de 800 a 820 réis.

Mamona cota-se os 15 kils a 1$350, no armazem dos compradores. Mercado em posição fraca.

Milho, vendido armazem dos compradores conforme a qualidade o k. de 95 a 100 réis, mercado em posição firme.

Feijão mulatinho, do estado vendido a 2$000 armazem dos compradores. Mercado em posição firme

Farinha de mandioca, do Estado foi vendida de 7$500 a 8$000. Mercado em posição firme.

EXPORTAÇÃO

DIA 25

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Itatiaya*, para Florianopolis:

Amorim Irmãos & C., 150 saccos 9000 kils. de assucar branco.

Para Porto Alegre:

Luiz Guimarães Junior & C., 200 saccos 15000 kils. de assucar branco.

H. da Silva Loyo & C., 500 saccos 37500 kils. de assucar branco.

No vapor nacional *E. Santo*, para Pará:

Fernandes Nunes & C., 10 cxs. calçados

José Gil Moraes, 20 cxs 10000 ovos.

Antonio Ferreira & C, 30 pacotes 240 kils. de doce.

Para Manáos:

Antonio Ferreira & C., 3 burros, 1 cavallo e 10 bois

Fernandes Nunes & C., 1 cx calçados.

Guimarães & Valente, 70 saccos 4200 kils. de café.

Pereira Pinto & C., 40 barris 3280 lits. de aguardente, 6 pipas e 1 barril 4282 lits. de alcool.

Para Ceará:

Pereira Pinto & C., 55 barris 4510 lits. de aguardente, 1 pipa e 15 barris 1750 lits. de alcool.

No cutter *Sanhauá*, para Parahyba:

S. Araujo & C., 50 cxs. 1150 kils. de sabão.

Na barcaça *Flor de Maria*, para Parahyba:

T. Lapa & C., 1 pipa e 1 barril 560 lits. de vinho de fructas, 3 cxs. 36 lits. de cognac, 1 ancora 50 lits. de vinagre, 4 cxs. 32 lits. de gazosa e 5 cxs. 40 lits. de genebra.

Fonseca Irmãos & C., 300 cxs. 6000 kils. de sabão.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Janeiro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 23	1.149.092$343
Idem do dia 25	44.527$895
	1 193.620$238

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 23	481.418$515
Dia 25:	
Diversos impostos	3.768$667
Exportação	25.824$301
	511.011$483

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 23	1.798$058
Idem do dia 25	352$463
	2.149$521

CAIXA ECONOMICA

Dia 25:	
Entradas de depositos	50 951$000
Sahidas idem, idem	9 837$000
Saldo recolhido á delegacia	41.114$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 22	67.138$063
Idem do dia 23	1.149$662
	68 287$725

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Janeiro

Occidente, do norte hoje.
Alagoas, do sul hoje.
Atlantique, do sul amanhã.
Teviot, da Europa amanhã.
Grecian Prince, de Nova York a 28.
Magdalena, da Europa a 28.
Inventor, de Liverpool a 30.
Oravia, do sul a 31.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Janeiro

Manáos e esc. *Alagoas*, hoje ás 4 horas.
Rio, directo, *Continente*, hoje ás 4 horas.
Amarração e esc *S. Francisco*, hoje ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, amanhã ás 12 h.
B. Ayres e esc. *Magdalena*, a 28 as 12 horas.
Santos e esc. *Teviot*, a 28 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 31 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Tupy*, varios generos.
Vapor nacional *Amazonas*, varios generos.
Vapor nacional *Marajó*, varios generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, varios generos
Vapor nacional *Continente*, varios generos
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Lugre brasileiro *Temerario*, varios generos.
Lugre portuguez *J. Soares Costa*, carvão.
Lugre inglez *Meteor*, madeira.
Lugre inglez *Arrow*, bacalhão.
Lugre inglez *Blanche*, bacalhão.
Lugre russo *Benor*, carvão.
Barca dinamarqueza *Laura*, varios generos.
Barca norueguense *Infatigable*, madeira.
Barca norueguense *Axel*, carvão.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Palhabote brazileiro *Reindeer*, lastro.

NAVIO ESPERADO

Empress, de Nova York.

DIA 24.—ENTRADA

Swansea, 56 dias, lugre russo *Benor*, de 349 tons., commandante A. Jacobsen, equipagem 8, carga carvão: a A. Fernandes.

FUNDEOU NO LAMARÃO

Buenos Ayres e esc., 10 dias, vapor inglez *Nile*, de 3415 tons., commandante J. Spooner, equipagem 154, carga varios generos: a Amorim Irmãos & C

Liverpool e esc , 17 dias, vapor inglez *Panamá*, 3506 tons., commandante W. Styer, equipagem 136, carga varios generos: a Wilson Sons & C.

SUSPENDEU DO LAMARÃO

Valparaiso e esc., vapor inglez *Panamá*, commandante W. Styer, carga varios generos.

Southampton e esc., vapor inglez *Nile*, commandante J. Spooner, carga v. generos

SAHIDA

Liverpool e esc., vapor inglez *Harmonides* commandante Dyett, carga varios generos.

DIA 25 ENTRADA

Santos e esc., 15 dias, vapor nacional *Amazonas*, de 927 tons., commandante F. A. Lestro, equipagem 31, carga varios generos: a Amorim Fernandes & C.

SAHIDAS

Manáos e esc , vapor nacional *Parnahyba*, commandante J. Pedreira, carg v. generos.

Rio de Janeiro, vapor nacional *Itatiba*, commandante R. Morris, carga v. generos.

Santos e esc , vapor nacional *Tupy*, commandante Benjamin José, carga v generos.

Buenos Ayres, vapor inglez *Byron*, commandante L. Jenkins, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Passageiros chegados do sul no vapor inglez *Nile*, no dia 24 do corrente:

RIO—Charles R. Thursby e Edmund Hawkins.

BAHIA — Frederico Lowenstein, Garpar Vieira de Mello, Joseph L. Fell, Luiz F. Loureiro e Edmundo Bizarria.

—Sahidos para a Europa no mesmo vapor e no mesmo dia:

LISBOA—Dr. A. Lavandeira, Nicolau Guimarães, sua senhora, Domingos D. Ferreira e sua senhora, Pedro D. Ferreira, Francisco A. Guimarães, Antonio Lauria, Antonis Pereira, Miguel Lippo, Miguel Bartold, Luiz Conde e dr. Anselmo Peretti.

SOUTHAMPTON—H. S. Fellows.

—Chegados da Europa no vapor inglez *Panamá*, no mesmo dia:

LIVERPOOL—William Boxwell, Ada Boxwell, W. Cook e sua senhora e Thomaz Kaye.

LA PALLICE—Padre François Duborgel e padre Paul Noblot.

CORUNHA—Isidro Garcia.

LEIXÕES—José R. Barata, sua senhora e 1 filho, Adelina Soares e Francisco Alves Lourenço.

LISBOA—Marcellino Araujo e Antonio Lopes.

—Sahidos para o sul no mesmo vapor e no mesmo dia:

RIO—Barão Reiskovic, Francisco Tozer, dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, Eduardo Salles, frei João Pedro, frei João Paulo, Arthur Tavares, J. Fernandes Lima Junior.

PUNTA ARENAS—H. Hanson e S. Anderson

VALPARAISO—Adolph Howard, sua senhora e 1 menor.

PRAÇA DE LISBOA

9 DE JANEIRO DE 1904

O movimento propriamente dito da semana não apresentou coisa alguma de anormal, tendo os ramos de commercio externo mostrado pouca extenção nas suas operações, devido aos dias santificados e ao mau tempo que tem impedido a regular navegação. Os valores obtidos na semana foram os seguintes: Importação geral 454:371$420; exportação 120:149$140; reexportação colonial 241:416$; reexportação estrangeira rs. 43:612$800.

Para que se possa avaliar a situação em que fechou o anno damos o seguinte:

BALANÇO DE 1903

O anno findo, encarado sob o ponto de vista da nossa praça, foi de movimento muito regular, especialmente nos ramos de commercio externo, que alcançaram, para representativo das suas operações, os valores indicados no seguinte mappa, expressos em contos de réis.

Importação geral	29.334	24.582
Exportação	11.474	9.569
Reexportação colonial	10.752	7.956
Reexportação estrangeira	3.254	2.414

Como se vê dos algarismos que ficam indicados, a praça importou 29.334 contos de réis de mercadorias estrangeiras e mandou para fóra 25.480 contos de mercadorias nacionaes e nacionalizadas, com um augmento, respectivamente, de 4.751 e 5.594 contos sobre o anno anterior.

Descontando os valores respeitantes aos metaes preciosos, que figuraram por 284 contos na importação e 938 na exportação, vê-se que o *deficit* apparente da balança commercial da nossa praça foi de 4.508 contos.

Dizemos *deficit* apparente, porque todos sabem que factores ha que precisam de correcção para exprimir a verdade. Assim temos que o valor attribuido ás mercadorias exportadas é, com razão, reputado inferior ao real. E' certo que outros coefficientes de correcção ha que actuam em sentido inverso sobre outros ramos.

Não devemos tambem perder de vista que a importação de materias primas augmentou em algumas centenas de contos de réis, o que é de bom indicio, e que a importação de trigo exotico figurou por 1.905 contos, numeros redondos, como nesta revista foi indicado em 5 do mez findo.

Na exportação contam-se em avanço os nossos principaes productos agricolas, como se observa do mappa seguinte:

Praça de Lisboa	Semana finda	de 1 de janeiro a 31 de dezembro 1903	1902
Vinho	89:927$	1.653:499$	1.320:712$
Azeite	9:490$	520:842$	485:210
Vinagre	696$	22:835$	19:286$
Bebidas	925$	30:067$	37:980
Farinha	9:770$	246:803$	275:068$
Batatas	1:394$	296:641$	280:689$
Legumes	4:682$	127:230$	102:072$
Sal	529$	44:359$	54:186$
Algodão	22:587$	916:981$	362:071$
Ob. alg.	8:044$	122:522$	94:346$
Madeira	26:923$	385:764$	230:962$
M. cobre	8:002$	250:343$	222:760$
M. ferro	150$	36:558$	55:533$
Cortiças Pran.	60:835$	2.084:740$	1.980:049$
Cortiças Rolhas	8:798$	383:262$	366:802$
Cortiças Quad.	7:998$	60:670$	33:563$
Cortiças Apar.	2:060$	104:249$	86:186$

Sendo a agricultura a principal fonte de riqueza do paiz, para o que poderosamente contribuem a bôa qualidade das terras e um calor mais temperado do que o da nossa visinha Hespanha, a par da humidade da atmosphera, que estimula as faculdades productivas do sólo, é forçoso reconhecer que ainda resta uma elevada porcentagem de terrenos incultos.

Quando em Portugal forem devidamente aproveitadas as importantes riquezas que ainda estão inactivas, será, sem duvida, um paiz rico, que, bem administrado, fará inveja a muitos outros.

A actividade industrial sobre a manufactura de diversos productos indigenas tambem recebeu algum incremento, occupando já um papel de relativa importancia nos mercados internos, devido ao crescente aperfeiçoamento de fabrico. E' assim que se tem conseguido diminuir a importação de muitos artigos estrangeiros.

A industria algodoeira, que em alguns productos já hoje, compete com os seus similares estrangeiros, evidenciou, ainda que lentamente, um consumo mais intenso por parte dos mercados africanos.

O ANNO FINANCEIRO

Em contrapartida ao seu começo, acabou o anno de 1903 por mostrar-se favoravel aos interesses do paiz, marcando o periodo do restabelecimento do nosso credito no estrangeiro.

A conversão da nossa divida externa, o resgate de 72:000 obrigações da Companhia Real, que constituem uma bôa reserva de ouro para o Estado, o pagamento da totalidade dos Tabacos e ainda o augmento do capital da Companhia dos Phosphoros, subscripto em grande parte pelo mercado francez, são uma brilhante prova do credito que Portugal vae merecendo.

Os cambios melhoraram no decurso do anno, de forma que o preço da libra, que no principio de 1903 estava a 5$630 reis desceu para 5$525 reis. Isto mostra que a marcha cambial não nos foi desfavoravel, especialmente se nos lembrármos que no principio de 1902 a libra regulava por 6$000 reis, o que demonstra que o agio do ouro desceu de 34 a 22 0/0.

Por tudo isto se vê o anno findo posto que ainda não chegasse aos *desiderata* desejados por todos nós, ainda assim não pode ser classificado entre os peiores; tanto mais que parece ter marcado o inicio de um periodo de iniciativas muito lisongeiras para os interesses geraes do paiz.

SITUAÇÃO DO THESOURO

A impressão causada pelas propostas de fazenda do titular da respectiva pasta ainda não póde traduzir-se d'uma maneira definitiva, porque as opiniões são divergentes e formadas sob diversos prismas de apreciação, a que ainda falta a base d'um estudo preliminar sobre trabalho tão vasto como este, a que o *Seculo* largamente hontem se referiu.

A gerencia do anno economico de 1902-1903 fechou com 57:852:199$393 reis de receitas e 59:523:333$842 de despesas, mostrando, portanto, um *deficit* de 1:671:134$449 reis.

A divida fluctuante indicava no fecho do anno economico uma totalidade de....... 63.446:156$995 reis, accusando por isso um augmento de 4.769:429$553 reis sobre o fecho do exercicio precedente, por causa das despesas de conversão da nossa divida externa, adiantamentos aos ministerios das obras publicas e marinha, que posteriormente foram reembolsados, despesas de recepção dos reis da Inglaterra e Hespanha e ainda adiantamentos aos caminhos de ferro de Ambaca.

Diversas economias foram realisadas durante o anno, segundo indica o relatorio apresentado as côrtes.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos sobre cascos	1.301:998$651
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$398
Seguros maritimos	206:666$667
Seguros de cascos	54:388$358
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDAR

BANCO DAS CLASSES

Acham-se na séde deste Banco, á disposição dos srs. Accionistas, todos os documentos exigidos pelo art. 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Recife, 11 de Janeiro de 1904.

Joaquim Pereira da Silva.
Director-secretario.

BANCO DAS CLASSES

TRANSFERENCIAS DE ACÇÕES

Ficam suspensas ás transferencias de acções deste Banco, até o dia 28 do expirante.

Recife, 18 de Janeiro 1904.

Joaquim Pereira Dias,
Director-secretario.

ILEGIVEL

MUTILADO